SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2521

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ;

CONSIDERANDO, a solicitação de exoneração protocolada em 30 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A EXONERAÇÃO do (a) Sr. (a) **PAULA CARMEM SIMÃO CARVALHO** da função de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 02 de janeiro 2020.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá/AM, em 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:9964506D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o art. 10, Inciso II e Alinha b do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO, Súmula nº 244 – Estabilidade Provisória a Gestante;

DECRETA:

Art. 1° - A Estabilidade Provisória Gestacional de cinco (5) meses após o parto a servidora **AMBERLENE RAMOS DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF **N° 027.614.012-55,** admitida sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 016/2019 – GP/PMA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de dezembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:7935B3F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, a Contratação por tempo determinado de Enfermeiro, para suprir a necessidade na Unidade Hospitalar Frei Roberto de San Severino;

CONSIDERANDO, a Resolução CIB/AM nº 059/2018 AD REFERENDUM de 09 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o (a) Sr. (a) DELVE DA SILVA BATISTA, Enfermeiro, portador (a) do CPF nº 741.730.142-87, com início de contrato de trabalho em 2 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, com lotação na Unidade Hospitalar Frei Roberto de San Severino, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 2 de janeiro de 2020**.**

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 2 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:6E689B72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 002/2020-SEMAS.

DECRETA:

Art. 1° - A exoneração do (a) Sr. (a) **IVA RIOS TAPUDIMA** do cargo de Digitadora.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de janeiro de 2020.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 3 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:35932235

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 002/2020-SEMAS.

DECRETA:

Art. 1° - A exoneração do (a) Sr. (a) **MARINALDO BATISTA RUBEM** do cargo de Orientador Social.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de janeiro de 2020.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 3 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:1DC9D81E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **082/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 082/2019–GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **WINNE GARCIA PONTES,** portador (a) do CPF N° 961.918.052-68, pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de dezembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:D50C2A1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 485 A 564/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ALCIONE COSTA TAVARES,** portador (a) do RG: 1317848-2 e CPF: 633.022.842-68 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 486/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA KEILA LUCAS DA SILVA,** portador (a) do RG: 1686387 e CPF: 528.776.042-68 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 487/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANDERSON FREITAS DE LIMA,** portador (a) do RG: 2758093-8 e CPF: 032.581.692-17 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 488/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANDRE SANTOS DE SOUZA,** portador (a) do RG: 2568627-5 e CPF: 010.026.762-90 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 489/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO VIEIRA RODRIGUES,** portador (a) do RG: 1317842-3 e CPF: 599.547.522-34 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 490/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ARILDO BATISTA DE MACEDO,** portador (a) do RG: 1752234-0 e CPF: 845.502.522-00 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 491/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CARLA THAINÁ FERREIRA DA SILVA,** portador (a) do RG: 2758015-6 e CPF: 023.190.612-90 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 492/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CELIANE TAVARES DE OLIVEIRA,** portador (a) do RG: 2597689-3 e CPF: 016.334.542-23 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 493/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CLEIDAISE GARCIA DAS CHAGAS,** portador (a) do RG: 1838111-1 e CPF: 796.388.562-20 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 494/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CLIVIA REGINA DE SOUZA MEIRELES,** portador (a) do RG: 1998326-3 e CPF: 000.418.642-71 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 495/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CRISTIANA SILVA NASCIMENTO,** portador (a) do RG: 2166556-7 e CPF: 922.870.262-15 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 496/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DEBORA DA SILVA ABRAHÃO,** portador (a) do RG: 1413872-7 e CPF: 728.026.932-04 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 497/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DIANA VIANA BRITO DE MELO,** portador (a) do RG: 2179142-2 e CPF: 925.526.252-15 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 498/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ELCILENE MORAES DOS SANTOS,** portador (a) do RG: 1379932-0 e CPF: 736.244.622-53 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº

283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 499/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ELEN SANDRA DA COSTA DO NASCIMENTO,** portador (a) do RG: 2073649-5 e CPF: 922.869.762-87 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 500/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ELIANA LOPES MEDEIROS,** portador (a) do RG: 2165635-5 e CPF: 007.557.622-82 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 501/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ELIEZIO RUBENS NUNES,** portador (a) do RG: 2662459-1 e CPF: 020.471.342-00 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos

Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 502/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ELINELZA NUNES DOS REIS,** portador (a) do RG: 2660526-0 e CPF: 019.231.912-41 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 503/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ELISANGELA RAULINO DA MATA,** portador (a) do RG: 1752377-0 e CPF: 933.278.972-04 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 504/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ELIUDE PERES ROCHA,** portador (a) do RG: 2118638-3 e CPF: 066.698.412-67 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 505/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sra. **ERICK ENDREW SILVA DAS CHAGAS,** portador (a) do RG: 2210714-2 e CPF: 008.623.952-08 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 506/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sra. **EUDSON MADY MARQUES,** portador (a) do RG: 2056944-0 e CPF: 869.880.932-49 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 507/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FÁBIO DUARTE GONÇALVES,** portador (a) do RG: 1805424-2 e CPF: 760.778.882-49 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 508/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCIETE DE OLIVEIRA ANTUNES,** portador (a) do RG: 1710195-6 e CPF: 717.674.362-20 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 509/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCISCA CHAGAS PEREIRA BATALHA,** portador (a) do RG: 0905746-3 e CPF: 346.175.072-72 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 510/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCISCA SOARES DE SOUZA,** portador (a) do RG: 698.184 e CPF: 313.723.682-72 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 511/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO SILVA DA MATA,** portador (a) do RG: 2270225-3 e CPF: 970.102.192-49 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 512/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GEMERSON DOS SANTOS BARROSO,** portador (a) do RG: 1949271-5 e CPF: 834.488.702-00 do Cargo Temporário de PROFESSORA da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 513/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GENILSON MELO MARISCAL,** portador (a) do RG: 2457631-0 e CPF: 016.093.382-00 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 514/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GENY RODRIGUES DE SOUZA,** portador (a) do RG: 2488177-5 e CPF: 010.115.052-07 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 515/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GESSÉ LIMA PINHEIRO,** portador (a) do RG: 2920710-0 e CPF: 037.883.352-97 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 516/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GEYSA DA SILVA MAIA,** portador (a) do RG: 2644554-9 e CPF: 016.420.852-60 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 517/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GEIZIANE MELO NUNES,** portador (a) do RG: 1686946-0 e CPF: 869.678.352-20 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. De Administração E Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 518/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GISELE DA SILVA NEVES,** portador (a) do RG: 1442094-5 e CPF: 795.902.172-49 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 519/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JACKSON CUSTÓDIO CRUZ,** portador (a) do RG: 2596038-5 e CPF: 015.827.692-22 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 520/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JOELMA BASTOS DE SOUZA,** portador (a) do RG: 1085488-6 e CPF: 622.698.792-87 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 521/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JONAS DE FREITAS NUNES,** portador (a) do RG: 2758177-2 e CPF: 028.548.192-41 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 522/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ CLAUDIO RIBEIRO BRAZ,** portador (a) do RG: 1961595-7 e CPF: 878.637.902-04 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20

de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 523/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ JERRY NUNES RÉGIS,** portador (a) do RG: 1516485-3 e CPF: 656.438.362-20 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 524/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ LOPES ALENCAR,** portador (a) do RG: 1283855-1 e CPF: 859.595.702-97 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 525/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ RUBENS NUNES,** portador (a) do RG: 1838066-2 e CPF: 871.816.572-91 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos

Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 526/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSIEL ALVES DA LUZ,** portador (a) do RG: 1737061-2 e CPF: 857.891.862-20 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 527/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **KELISON GUIMARÃES DA MATA,** portador (a) do RG: 2160084-8 e CPF: 973.615.182-49 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 528/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **KRISSIA DE SOUZA GOMES,** portador (a) do RG: 1644468-0 e CPF: 533.978.272-72 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 529/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LEOMIR SANTOS DE SOUZA,** portador (a) do RG: 2299197-2 e CPF: 002.266.952-49 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 530/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LUCIANA DA SILVA FRAGOSO,** portador (a) do RG: 1752238-8 e CPF: 732.303.162-15 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 531/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LUZANIRA RUBENS NUNES,** portador (a) do RG: 1998249-6 e CPF: 970.316.822-15 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 532/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MANOEL PEDRO DE MORAES,** portador (a) do RG: 0885429-7 e CPF: 583.611.720-00 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 533/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MANUEL LOPES DA SILVA,** portador (a) do RG: 1348608-0 e CPF: 636.955.452-91 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 534/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MARGLEISOM DOS SANTOS MENDONÇA,** portador (a) do RG: 2490792-8 e CPF: 006.555.522-86 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 535/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DO NASCIMENTO,** portador (a) do RG: 1237384-2 e CPF: 576.472.402-34 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 536/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DE LOURDES MADY SEIXAS,** portador (a) do RG: 0864865-4 e CPF: 689.386.832-49 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 537/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOMES,** portador (a) do RG: 1442205-0 e CPF: 800.494.352-72 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 538/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DIVÂNIA DA COSTA BATISTA,** portador (a) do RG: 2067466 e CPF: 922.134.642-00 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 539/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DO CARMO CUSTÓDIO,** portador (a) do RG: 1264538-9e CPF: 743.932.782-91 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 540/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA FRANCISCA SOARES DE SOUZA,** portador (a) do RG: 1709178-0 e CPF: 800.172.902-87 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 541/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARILÚCIA TAVARES DOS SANTOS,** portador (a) do RG: 1395322-2 e CPF: 699.182.792-49 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 542/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARLÚCIA TAVARES DOS SANTOS,** portador (a) do RG: 1395326-5 e CPF: 679.984.372-00 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 543/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MICHELY GUIMARÃES DA MATA,** portador (a) do RG: 2160091-0 e CPF: 951.855.002-63 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 544/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MIKEILA GUIMARÃES DA MATA,** portador (a) do RG: 2391732-6 e CPF: 005.214.432-10 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 545/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **NATANAEL DA COSTA AVELINO,** portador (a) do RG: 1437168-5 e CPF: 851.015.832-00 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 546/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **NELIANE DE SOUZA BASTOS,** portador (a) do RG: 2270162-1 e CPF: 970.101.462-68 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 547/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **NORA FERREIRA DO NASCIMENTO,** portador (a) do RG: 2160246-8 e CPF: 964.958.632-68 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 548/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sra. **PABLO SOARES SARAIVA,** portador (a) do RG: 2160246-8 e CPF: 964.958.632-68 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 549/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **QUELCILENE DA SILVA MACIEL E SILVA,** portador (a) do RG: 0860829-6 e CPF: 445.779.402-30 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 550/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RAIMUNDA GARCIA DE AMORIM,** portador (a) do RG: 1367753-2 e CPF: 684.473.292-91 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 551/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sra. **RAIMUNDO GARCIA DAS CHAGAS,** portador (a) do RG: 0885434-3 e CPF: 473.736.102-00 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 552/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RAYLEM RAMOS CUSTÓDIO,** portador (a) do RG: 2760544-2 e CPF: 024.892.302-12 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 553/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **REGIANE GOMES DA SILVA,** portador (a) do RG: 1406058-2 e CPF: 611.786.672-00 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20

de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 555/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ROSALINA PEREIRA DOS ANJOS,** portador (a) do RG: 1162933-9 e CPF: 619.070.652-53 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 556/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SANDRA FLEURI DOS SANTOS DA SILVA,** portador (a) do RG: 1412693-1 e CPF: 749.836.012-87 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 557/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SARAH BATISTA DA SILVA,** portador (a) do RG: 1962249-0 e CPF: 935.586.942-87 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos

Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 558/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SEBASTIÃO BARROS DE OLIVEIRA,** portador (a) do RG: 1353700-8 e CPF: 693.704.352-04 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 11/03 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 554/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ROBSON SILVA DA MATA,** portador (a) do RG: 2057346-4 e CPF: 924.820.152-00 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 01/08 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 559/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SIDELAN REINALDO SEIXAS,** portador (a) do RG: 2057037-6 e CPF: 880.574.102-72 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 01/08 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 560/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sra. **SIDNEY SILVA DE SOUZA,** portador (a) do RG: 1398800-0 e CPF: 633.472.702-82 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 01/08 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 561/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **SOLON FRANCO DA MATA,** portador (a) do RG: 1074826-1 e CPF: 442.014.512-91 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 01/08 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 562/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **TANIA MARIA BATISTA SERRÃO,** portador (a) do RG: 1737022-1 e CPF: 789.127.682-04 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 01/08 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 563/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **VANESSA VIEIRA CORDEIRO,** portador (a) do RG: 1752360-5 e CPF: 796.388.132-53 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 01/08 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 564/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração de Professor Contratado, que atendeu as necessidades Temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do Contrato do PSS/2019 celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **WILSON DA SILVA FRAGOSO FILHO,** portador (a) do RG: 1891395-4 e CPF: 811.011.392-34 do Cargo Temporário de PROFESSOR da Rede de Ensino do Magistério Público do Município de Anamã, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em acordo com o PSS/2019, e nos termos da Lei Municipal 104-A/03, de 02 de janeiro de 2003; Lei Nº 283/16 de 20 de dezembro de 2016, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 01/08 a 31/12/2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento - Interino
Port. 021/2019

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:FAEE3C14

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 344/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATOS E CONVÊNIOS COM OS ÓRGÃOS DA ESFERA ESTADUAL, FEDERAL E AUTARQUIAS; E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, Francisco Nunes Bastos usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28 Incisos XXVIII e XXIX da Lei 001/90 de 04 de abril de 1990.
Faz saber que a Câmara Municipal de Anamã, aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Fica o Município de Anamã, **AUTORIZADO** através de seu representante legal, Senhor **FRANCISCO NUNES BASTOS**, Prefeito Municipal de Anamã, a firmar **CONTRATOS E CONVÊNIOS** com os Órgãos da Esfera Estadual, Federal e Autarquias no **período de 1º de Janeiro a 30 de Junho de 2020**.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos passarão a vigorar a partir de 02 de Janeiro até 30 de Junho de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ - AM; EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. De Administração e Planejamento - Interino
Port. Nº 021/2019

A Presente Lei foi publicada no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 13 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:00BF95CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
PORTARIA Nº 001/2020

PORTARIA Nº 001/2020

Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Anori, Estado do Amazonas, **Jamilson Ribeiro Carvalho**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anori, Amazonas;

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **HELENUSA FREITAS MOTA**, do cargo Comissionado de Subsecretária Municipal de Assistência Social com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anori, 02 de janeiro de 2020.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal/Anori/AM

Registrada e publicada no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Anori/Am, em data supra.

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:680D8413

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
PORTARIA Nº 002/2020

PORTARIA Nº 002/2020

Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Anori, Estado do Amazonas, **Jamilson Ribeiro Carvalho**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anori, Amazonas;

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **SILVIA MARIA BRANDÃO**, do cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anori, 02 de janeiro de 2020.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal/ANORI/AM

Registrada e publicada no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Anori/Am, em data supra.

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:171D368E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 001- GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação do Exmo. Senhor Vice-Prefeito para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR,no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, a necessidade de Deslocamento do Exmo. Sr. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR** - Prefeito Municipal, no dia 02 de Janeiro de 2020 a serviço da municipalidade para a Cidade de Manaus, com previsão de retorno ao Município de origem no dia 16 do corrente mês.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Exmo. Senhor Vice- Prefeito- ***DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES*** ao cargo de ***PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,*** durante a ausência do Exmo. Senhor. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR- Prefeito Municipal.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1DF030A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 03 de janeiro de 2020, sob o Código Identificador: 2F18EB9A, Edição 2520, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
Data da abertura: 14 de dezembro de 2019 às 10h:00min.

Leia-se:
Data da abertura: 14 de janeiro de 2020, às 10h:00min.

BARREIRINHA - AM, 02 de janeiro de 2020.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 103/2019 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:D038A8F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 03 de janeiro de 2020, sob o Código Identificador: E70B1180, Edição 2520, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
Data da abertura: 14 de dezembro de 2019 às 10h:00min.

Leia-se:
Data da abertura: 14 de janeiro de 2020, às 10h:00min.

BARREIRINHA - AM, 02 de janeiro de 2020.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 103/2019 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:E7EB7089

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que estará reunida na sala de reuniões da Comissão para abertura dos envelopes do seguinte certame:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-CPL/PMB.**
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Informática, Equipamentos e Materiais Odontológicos, Materiais e Equipamentos Hospitalares), destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Barreirinha/AM, conforme Termo de Referência seus anexos e Proposta de Aquisição nº 11911.964000/1180-01 do Ministério da Saúde.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura: 15 de janeiro de 2020, às 16h:00min.
Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM**, na Sala de Reuniões da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** no horário de 08:00 às 12:00 horas, com reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 03 de janeiro de 2020.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 103/2019 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:C4404A38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 040/2019

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **DIONNES DA S. GAMA,** inscrita regularmente sob o CNPJ nº **09.010.591/0001-52,** estabelecida à Rua Maria Mota, nº 69, bairro Colônia Santo Antônio – CEP: 69.093-161, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, os itens de 01 a 81 totalizando o valor global de R$ 187.378,20 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos);
II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial por SRP nº 040/2019, em favor da empresa vencedora dos itens a ela adjudicados, pelo critério menor preço, no valor global de R$ 187.378,20 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e utensílios para atividades físicas e materiais de consumo para atividades diversas a fim de apoiar o desenvolvimento de ações de bem-estar e saúde promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 26 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:10DA9D3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PORTARIA Nº 058/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 058/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que é competência da Presidência administrar os serviços da Câmara Municipal, fazer lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão, nos termos do art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 30 de Novembro de 2019, a Sra. **GENILDA LIMA DE PAIVA** do Cargo Comissionado CC.4 de **Assessor de Informática,** nesta Câmara Municipal de Boca do Acre.

Esta Portaria será publicada nos locais destinados à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo nos termos do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Boca do Acre/AM, 29 de Novembro de 2019

VEREADOR VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:8143EBED

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PORTARIA Nº 059/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 059/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que é competência da Presidência administrar os serviços da Câmara Municipal, fazer lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão, nos termos do art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 30 de Novembro de 2019, a Sra. **LEANDRA DE JESUS PEREIRA PAIVA** do Cargo Comissionado CC.5 de **Assistente Parlamentar,** nesta Câmara Municipal de Boca do Acre.

Esta Portaria será publicada nos locais destinados à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo nos termos do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Boca do Acre/AM, 29 de Novembro de 2019.

VEREADOR VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:8B7124F2

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PORTARIA Nº 060/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 060/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que é competência da Presidência administrar os serviços da Câmara Municipal, fazer lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão, nos termos do art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 30 de Novembro de 2019, o Sr. **ROSIVAN NUNES DA SILVA** do Cargo Comissionado CC.5 de **Assistente Parlamentar,** nesta Câmara Municipal de Boca do Acre.

Esta Portaria será publicada nos locais destinados à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo nos termos do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Boca do Acre/AM, 29 de Novembro de 2019.

VEREADOR VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:35787A59

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PORTARIA Nº 061/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 061/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é competência da Presidência administrar os serviços da Câmara Municipal, fazer lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão, nos termos do art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 30 de Novembro de 2019, a Sra. **RAIMUNDA BENEDITA DE MAGALHÃES MARQUES** do Cargo Comissionado CC.5 de **Assistente Parlamentar,** nesta Câmara Municipal de Boca do Acre.

Esta Portaria será publicada nos locais destinados à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo nos termos do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Boca do Acre/AM, 29 de Novembro de 2019.

VEREADOR VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:1C145D44

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PORTARIA Nº 062/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 062/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é competência da Presidência administrar os serviços da Câmara Municipal, fazer lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão, nos termos do art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 30 de Novembro de 2019, a Sra. **SOLANGE MONTEIRO DA SILVA** do Cargo Comissionado CC.5 de **Assistente Parlamentar,** nesta Câmara Municipal de Boca do Acre.

Esta Portaria será publicada nos locais destinados à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo nos termos do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Boca do Acre/AM, 29 de Novembro de 2019.

VEREADOR VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:FA8F41B3

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PORTARIA Nº 063/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 063/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é competência da Presidência administrar os serviços da Câmara Municipal, fazer lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão, nos termos do art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 30 de Novembro de 2019, a Sra. **GLÉCIA SOUZA DE OLIVEIRA** do Cargo Comissionado CC.6 de **Assistente Parlamentar II,** nesta Câmara Municipal de Boca do Acre.

Esta Portaria será publicada nos locais destinados à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo nos termos do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Boca do Acre/AM, 29 de Novembro de 2019.

VEREADOR VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:59A3905A

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PORTARIA Nº 064/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 064/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é competência da Presidência administrar os serviços da Câmara Municipal, fazer lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão, nos termos do art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 30 de Novembro de 2019, a Sra. **MARIJARA NOGUEIRA CHAGAS** do Cargo Comissionado CC.5 de **Assistente Parlamentar,** nesta Câmara Municipal de Boca do Acre.

Esta Portaria será publicada nos locais destinados à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo nos termos do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Boca do Acre/AM, 29 de Novembro de 2019.

VEREADOR VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:68017B36

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PORTARIA Nº 065/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 065/2019 – CMBA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é competência da Presidência administrar os serviços da Câmara Municipal, fazer lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão, nos termos do art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 30 de Novembro de 2019, o Sr. **MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA** do Cargo Comissionado CC.6 de **Assistente Parlamentar II,** nesta Câmara Municipal de Boca do Acre.

Esta Portaria será publicada nos locais destinados à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo nos termos do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Boca do Acre/AM, 29 de Novembro de 2019.

VEREADOR VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:AF12A390

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2019**, objeto do **Pregão Presencial Nº 008/2019 - SRP,** o que teve a finalidade o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOSCIRÚRGICOSEODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE**, pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da sessão do pregão presencial n° 008/2019, realizado pelo Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstra que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federal n° 8.666/93 e 10.520/02 ;

CONSIDERANDO por fim, o parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna da Prefeitura;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão final da **CPL** referente o **PREGÃO PRESENCIAL N°008/2019 - CPL**

II – ADJUDICAR em favor da empresa **R M NAVECA,** inscrita no CNPJ n° 05.613.884/0001-73, com o valor total de **R$ 1.552.454,95 (Um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

III – Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:BC105125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da**CONCORRÊNCIANº 001/2019,** que tem como objeto **EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PELO MENOR PREÇO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA, ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 SALAS DE AULA. - NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIODE CAAPIRANGA/AM" CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na**CONCORRÊNCIAN° 001/2019-CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes de julgamentos. **R E S O L V E: I – HOMOLOGAR** a decisão final da **CPL** referente à**CONCORRÊNCIAN°001/2019 – CPL II – ADJUDICAR** em favor da empresa **H C CASSIANO CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **CNPJ n° 17.293.845/0001-15**, com o valor global de **R$ 4.083.837,35 (Quatro milhões oitenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

III – publique-se no DOU e DOE observando o disposto na Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:C7E40463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: TERMO DE CONTRATO nº 079/2019.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 001/2019.
ASSINATURA: 09/12/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA– Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CORDEIRO, LARANJEIRAS & MAIA ADVOGADOS.
Objeto: Serviços Técnicos de Advocacia, para exclusiva propositura e acompanhamento de medidas administrativas e judiciais para revisão e recuperação dos royalties feita pela ANP Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no atendimento da Prefeitura Municipal de Caapiranga.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade: 020201–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade: 04.122.0011.2.006 – MANUTENÇÃO E FUC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
Fonte: 10

Caapiranga/AM, 09 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:431D0B34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2019 - GP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada do cargo de **Assessora Pedagógica**, **lotada na Secretaria Municipal de Educação,** a **Sra. *MARIA INÊS CORREA PEREIRA DO NASCIMENTO,*** RG Nº 1169646-0 / SESEG-AM, C.P.F Nº 618.245.852-68**.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 11 de novembro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A9EFC10E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 038/2019 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 038 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Aprovação de Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família – ESF Para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha -ESFR e mais Ampliação.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 159ª Reunião Ordinária em 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:
APROVAR - Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família – ESF 007 Para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha - ESFR e mais Ampliação, UBS **EZEQUIEL PINTO RIBEIRO** INE: 8184.

Câmara Municipal de Careiro, centro **11** de dezembro de 2019.

LEIDIANY MARQUES CONRADO
Presidente do Conselho/CMS
Portaria Nº 331/2019

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:A7C88016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 039/2019 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 039 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Aprovação do Calendário do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 159ª Reunião Ordinária em 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:
APROVAR – Calendário do Conselho Municipal de Saúde - CMS 2020.
Reunião Ordinária -> segunda quarta feira de cada mês no horário das 14:00 horas.
Atendimento na sala do Conselho Municipal de Saúde – CMS -> 08:00 as 14:00 Leidiany Marques Conrado (Presidente do CMS), 12:00 as 17:00 hrs Gizelle Reis de Lima (Secretária Executiva).

Câmara Municipal de Careiro, centro **11** de dezembro de 2019.

LEIDIANY MARQUES CONRADO
Presidente do Conselho/CMS
Portaria Nº 331/2019

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:03BAF79A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, por meio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2020–CPL/CMC

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado da Câmara Municipal de Coari, com cobertura de peças de reposição para máquinas e dutos, ferramentas e mão de obra, conforme especificações, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.
Data e Horário: 17/01/2020, às 09h00min.

O Edital estará à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação,** na **Travessa Raimundo Mota N. 192 – Centro Coari**, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 06/01/2020.

Coari, 06 de janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:12D33194

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art.24º da Lei nº 1.444/2007 que dispõe sobre o acompanhamento e controle social, comprovação e fiscalização dos recursos do FUNDEB;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 316/2014, de 26/05/2014, que altera a redação dos artigos 2º e 3º, inciso I, V, VII, X, XI e XII e art. 5º Parágrafo Único, inciso II da Lei nº 173/07 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
CONSIDERANDO a Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013 que estabelece aos procedimentos e orientação sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselheiros do Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
CONSIDERANDO a Ata de Eleição dos novos conselheiros do dia 22 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB:
I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Julio Chagas de Pinho de Mattos
Suplente: Bruna Pinheiro Farias
II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Francisco Menezes de Oliveira
Suplente: Francines da Costa Souza Moura
III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Ideuvania Mendes de Araújo
Suplente: Alan Alves de França
IV – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICAS:
Titular: Cezaildo Almeida da Silva
Suplente: Francisca Antônia Epifânio da Silva
V – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Maria Antonia Rodrigues da Silva
Suplente: Marinez Alves da Silva
VI – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Viviane Alves da Silva
Suplente: Rozane Antônia Lourenço Carneiro
VII – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Aroldo Monteiro Batista
Suplente: Ednelson Gomes de Souza
Titular: José Roberto Portela Gomes
Suplente: Raimundo Nonato Bras Pinheiro
VIII – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Juliana Silveira de Souza
Suplente: Nazaré Tauane de Souza da Silva
Titular: Maria Laís da Silva
Suplente: Maria de Fátima Monteiro Constâncio
IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Renato Santana Pedrosa
Suplente: Railson Furtado Vieira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor **no dia 28 de novembro de 2019**, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 25 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7ABE68D1

GAB. DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 042-2019-CONVITE Nº 012-2019-CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica que, na publicação do Extrato da Carta Contrato Nº 042-2019-Convite Nº 012-2019-CPL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ocorrida no dia 12/12/2019, edição 2506, que foi alterada parte da redação.

Onde se lê: Entidade: 02

Leia-se: Entidade: 050101

Onde se lê: Classificação Programática: 10.301.0052.2.038 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde.

Leia-se: Classificação Programática: 10.301.0052.2038.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde.

Onde se lê: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Leia-se: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Envira-AM, 03 de janeiro de 2020.

RISOMAR DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL/Envira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:84C7F28C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre a Exoneração da Sra. ELENICE MARIA ALVES DE PINHO, do quadro dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Guajará e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, JOSE ALTEMIR CARVALHO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a contar de 02 de janeiro de 2020, a **Sra. ELENICE MARIA ALVES DE PINHO**, portador do RG nº 1110507-0 e CPF: 484.049.422-34, do cargo de Assessor Legislativo CC – 2, da Câmara Municipal de Guajará-AM, conforme Lei 89 de 27 de abril de 2009.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSE ALTEMIR CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará/AM

Publicado por:
Luiz Liberman Enes de Melo
Código Identificador:495403E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1226/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO STÉLIO SIMPSON SANTIAGO**, para o cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:34491718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1227/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ADELSON MARTINS**, para o cargo de Coordenador de Distrito, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput do Art. 1º, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, com atribuições no Distrito de Auxiliadora (Rio Madeira), conforme determinações superiores.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B22E548B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1228/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA**, para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:07C659A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1229/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WALTER FREIRE FAIANCA**, no cargo público de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB (40%).

Art. 2º. O senhor WALTER FREIRE FAIANCA deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DC5354D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1231/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDILON NAZARÉ PEDREIRA GOMES,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:53868204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020-GAB. PREF.

Humaitá, 03 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **SARA SERRA RODRIGUES**, para o cargo de Assessor da Representação em Manaus, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:84A0FE7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1105/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de dezembro de 2019

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Função nível V símbolo CH-05, para os servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá:

NOME	Recurso
LUCIANE DO CARMO SOUZA	FUNDEB 60%
MELISSANDRE BRAGA GOMES	FUNDEB 60%

Art. 2º - Os servidores de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerão as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - Este Ato retroage entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:587777CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1120/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de dezembro de 2019

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, **Gratificação de Função** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá:

NOME	DESCRIÇÃO	Recurso
André Luiz Leal e Silva	Coordenador Pedagógico I	FUNDEB 60%
Cipriano de Souza Barba	Gratificação de Função Nível IX – símbolo CH-09	FUNDEB 60%
Dariane Batalha Magalhães	gratificação de função nível XII, símbolo CH-12.	FUNDEB 60%
Elizangela Marinho de Oliveira	Gratificação De Função Nível XVI, símbolo CH-16	FUNDEB 60%
Francisco Lima Celestino Júnior	Ass. Téc. Educacional II.	FUNDEB 60%
Gislaine Passos Góes	Gratificação de Função Nível VIII	FUNDEB 60%
Manuel Jaime Moraes	Coordenador Pedagogo I, Símbolo CH-IX.	FUNDEB 60%
Maria Odete Mendonça de Moraes	Gratificação de Função Nível IX – símbolo CH-09.	FUNDEB 60%
Milton de jesus Almeida Freire	Coordenador Pedagógico III	FUNDEB 60%

Nadir flor dos santos devite	Gratificação de Função Nível X, símbolo CH-10.	FUNDEB 60%
Regenilson josé leal nina	Coordenador Pedagógico II, símbolo CH-10.	FUNDEB 60%

Art. 2º - Os servidores de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerão as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - Este Ato retroage entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8F96388C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1232/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA ARAÚJO,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0EF00DC4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO.

2º Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 007/2018 de cessão de uso.
Data: 16/12/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP.
Espécie: Termo Aditivo à Carta Contrato para cessão de direito de uso da atualização dos softwares para o exercício de 2020 do sistema de folha de pagamento e sistema de tributos municipais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula quarta por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Valor Global: R$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais). à conta da mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e fonte, do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2020.
Unidade Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 007/2017.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 17/12/2019, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D95826A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PP002/2020

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI**,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial nº 002/2020 – CGLMI

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados tipo: janela (parede), e em ar condicionado tipo: Split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais e Fundos Municipais, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara – AM.

Data e Horário: 20 (vinte) *de janeiro de 2020 às 09h00min (Manhã – hora local).*

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara - CGLMI, localizado à Rua Cassiano Secundo, nº 295 - Altos - Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 12:00h (horário local), onde poderá ser consultado e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução.

Itacoatiara - AM, em 03 de janeiro de 2020

LEONARDO JOSE REIS CALDERARO FILHO
Presidente da CGLMI
Decreto nº 0753 de 31/10/2019

Publicado por:
Leonardo José dos Reis Calderaro Filho
Código Identificador:021950AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. 01/GSME, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do disposto nos art.58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMED;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da administração pública municipal.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, o servidor ADENILSON DA SILVA E SILVA, Coordenador de transporte Escolar, Decreto n. 019 de 05 de janeiro de 2017, para atestar as Notas Fiscais referentes à aquisição de Combustível e Derivados, de interesse do Gabinete e das Secretarias Municipais e Fundos Municipais, oriundos da Ata de Registro de Preço n. 018/2019 do PP020/2019, do Processo Administrativo n. 3020/2019 para aquisição de Combustível e Derivados.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara, em 03 de janeiro de 2020.

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara
Decreto n. 0536, de 31 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Maria Euziléia dos Santos Saunier
Código Identificador:F9C4DCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. 02/GSME, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do disposto nos art.58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMED;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da administração pública municipal.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, o servidor EDILSON REIS RIBEIRO, Assessor técnico, Decreto n. 017 de 04 de janeiro de 2017, para atestar as Notas Fiscais referentes à aquisição de materiais de consumo do tipo: Materiais Esportivos, relativas a esta Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura, oriundos da Ata de Registro de Preço n. 017/2019 do PP022/2019, do Processo Administrativo n. 1975/2019 para aquisição de materiais de consumo do tipo: Materiais de Esportivos.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara, em 03 de janeiro de 2020.

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara
Decreto n. 0536, de 31 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Maria Euziléia dos Santos Saunier
Código Identificador:6C6A8EDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020/GAB/PMJ.

PORTARIA Nº 003

Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ, do estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juruá,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ZILMAR BEZERRA BRAGA, do cargo em comissão de Secretario Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

A**rt. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se,Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM 02 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:128A1B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020/GAB/PMJ.

PORTARIA Nº 004

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ, do estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juruá,

RESOLVE:

Art. 1º - AILTON DAMASCENO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Secretario Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se,Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM 02 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:C8B08744

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 014/2019 – PMM/SEMPRA; **DATA DA ASSINATURA**: 07/11/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e S.M DE LIMA SÁ - EPP; CNPJ: 08.944.149/0001-30 **OBJETO:** Prorrogação por mais 06 (seis) meses, referente à contratação de empresa para locação de 01 (uma) embarcação tipo balsa no período de 06 (seis) meses para realizar o transporte dos animais nas áreas de terra firme, dando suporte logístico ao pequeno criador localizado nas áreas de várzeas dos nossos municípios, conforme o projeto básico, oriundo do Processo Administrativo: 2019/05701-00; **VIGÊNCIA**: 07/11/2019 a 05/05/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Projeto Atividade: 20.122.0011.2.029; Manutenção da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 100. Recursos Ordinários. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 57, II; Art. 65.

Publica-se, com efeito, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 07 de novembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:BCE0FB9D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 31, do dia 26 de novembro de 2019 – ANO XI/Nº. 2494, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA. – CNPJ: 14.214.776/0001-19;".

Leia-se:
"**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. – CNPJ: 14.214.776/0001-19;".

Manacapuru/AM, 27 de novembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:4BCEB9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 007/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GELSON DUARTE DE AQUINO,** no cargo de **VIGIA, Nível II Referência "A" Matrícula nº 948**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2009 a 03/06/2014, com início em 02/01/2020 e término em 02/04/2020, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:C524FE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO Nº 1253/2019/GAB/PMM.

Manacapuru, 26 de dezembro de 2019.

A(s)
Sua(s) Senhoria(s)
DANIELA CAVALCANTE DE MORAES
Supervisora de Filial
CLAUDIA TAVARES MELLO
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Habitação Manaus – GIHAB
Manaus - AM

Ilustríssimos Senhoras,

Ao cumprimenta-las cordialmente, vimos através deste encaminhar, relação com os nomes dos beneficiários conforme lista reserva, para serem encaminhados para assinatura de contratos. Segue abaixo.

Substituir	Incluir
Ana Sara Souza dos Santos	Maria Inocencia de Lima – CPF: 445.620.042-15
Antonia Rosimar Miranda	Taiane Pereira de Souza CPF: 025.363.392-38
Ellem Feitosa Morais	Raimunda Barroso da Silva – CPF: 336.131.502-63
Karina Da Silva Batista	Francislange Chagas da Silva – CPF: 888.579.642-72
Sebastiana Feitoza Morais	Ana Paula Cavalcante Silva – CPF: 022.040.112-82
Vania Lucia da Silva e Silva	Rosiete Fernandes da Costa CPF: 624.422.362-49

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:70B9B231

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 001, de 02 de Janeiro de 2020.

O Presidente da Liga Desportiva de Manicoré - LDM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 47, inciso XI do Estatuto da LDM,
CONSIDERANDO, o ano eleitoral para a escolha da nova diretoria da Liga Desportiva de Manicoré;
CONSIDERANDO, a regularização das representatividades dos clubes filiados a Liga Desportiva de Manicoré;
CONSIDERANDO, a licitude juntos aos referidos clubes.
RESOLVE:
INSTALAR a COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR REGULATÓRIO, a fim que proceda a regularidade dos representantes (presidência e diretoria), dos clubes filiados a Liga Desportiva de Manicoré;
DETERMINAR aos clubes filiados a Liga Desportiva de Manicoré, que apresentem no prazo de 30 (trinta) dias, ou no máximo até o dia 03/02/2020, às 17:00 horas, na sala da Liga Desportiva de Manicoré, situada na Avenida Governador José Lindoso, s/nº - Auxiliadora, Estádio Flávia Brandt de Oliveira, que apresentem a ultima e atual ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA;
DESIGNAR os senhores DAYAN RAMOS FARIAS, MANOEL SEVALHO RODRIGUES e JOSÉ CARLOS ALMEIDA LEITE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Regulatório, com sede nesta cidade, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos pertinentes a representatividade dos clubes filiados à Liga Desportiva de Manicoré, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

MARCOS ANDRÉ PAIXÃO ANGELIN
Presidente da LDM

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E66691B2

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 001/2020 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão (CC-2) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 927/2019, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o servidor **GABRIEL ANDERSON CAETANO DOS SANTOS**, portador do CPF. nº 014.673.992-21 e da C.I nº 2533233-3 do Cargo de Provimento em Comissão (CC-2) de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:00ED46A4

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 002/2020 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de ADMINISTRADOR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 927/2019, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o senhor **GABRIEL ANDERSON CAETANO DOS SANTOS**, portador do CPF. nº 014.673.992-21 e da C.I nº 2533233-3 no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **ADMINISTRADOR** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:360A7B7C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 003/2020 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 56 e 57, da Lei Municipal nº 925/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 927/2019, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **RAICIVANE BRUNO QUEIROZ**, portadora do CPF. nº 703.670.742-90 e C.I. nº 3035316-5 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete da Presidência.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:B5D47073

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 004/2020 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 56 e 57, da Lei Municipal nº 925/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 927/2019, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ROZIRA PAIXÃO SENA**, portadora do CPF. nº 757.097.592-87 e C.I. nº 1747596-1 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete da Presidência.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:429A675F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 005/2020 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 56 e 57, da Lei Municipal nº 925/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 927/2019, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **EVA HELENA BARROS DE CASTRO**, portadora do CPF. nº 849.769.502-04 e C.I. nº 20006063 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete da Presidência.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:FB4F12F5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 006/2020 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo na Função Gratificada (FG-2), de CHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI, da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II e V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II e V, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO os Artigos 40, 41, 42 e 43, 161, II, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 927/2019, Anexo I, Ítem I –C; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, 196, § 2º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manicoré,
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o servidor. **PAULO DE JESUS BARROS DE AZEVEDO** – portador do CPF nº 343.858.272-49 e C.I. nº 09477365 na Função Gratificada (FG-2) de **CHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI**, da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 02 (dois) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:D729538F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 007/2020 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de REPRESENTANTE EM MANAUS da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 927/2019, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a senhora **ANA GRECE MARQUES DE FREITAS**, portadora do CPF. nº 559.162.792-72 e da C.I nº 1244808-7 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **REPRESENTANTE EM MANAUS** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:1611CA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a Medida Provisória 916, de 31 de dezembro de 2019, fixando o valor do Salário Mínimo para o ano de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2020, o salário mínimo será de R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:96DAD1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 942/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DAS LEGISLAÇÕES QUE REGULAMENTAM ESSAS CATEGORIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, Prefeito Municipal de Manicoré, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º- Ficam criados, nos termos do art.198,§ 4ºe 5º, da Constituição Federal, e do art. 8º da Lei Federal nº11.350/2006, os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, conforme detalhamento existente no Anexo I, que indica o cargo, quantitativo, a jornada de trabalho semanal, escolaridade, o salário base e Anexo II e III, as funções do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemia (ACE), respectivamente.

§ 1º- Os empregos públicos criados no*caput*serão regidos por esta Lei Complementar e, naquilo que couber, pela legislação federal.

§ 2º- O salário base nunca será inferior ao piso nacional da categoria.

§ 3º- A jornada de trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, havendo interesse e excepcional necessidade da Administração Municipal, devidamente justificada pelo Secretário Municipal de Saúde, desde que não ultrapasse o limite máximo de 02 (duas) horas por dia útil, respeitado o intervalo mínimo de 01 (uma) hora para refeição.

§ 4º- A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei Complementar deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilâncias epidemiológicas e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta Lei Complementar.

§ 5º- Incumbe aos agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias desempenhar com zelo e presteza as atividades previstas nesta Lei Complementar.

Art. 2º- O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei Complementar, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na execução das atividades de responsabilidade do Município, mediante vínculo empregatício disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do art.8ºda Lei

Federal nº11.350/2006, editada em cumprimento ao art.198,§ 4º e § 5º, daConstituição Federal.

Art. 3º- O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com o objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania,sob supervisãodo gestor municipal.

Parágrafo Único.São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico esócio-culturalda comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;e

VII – as descritas no Anexo II.

Art. 4º- O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição as descritas no Anexo III, prevenção e controle de doenças, o exercício de atividades de vigilância e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Gestor Municipal.

Art. 5º- O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - residir na área da comunidade no mínimo 01 (um) ano antes da data da publicação do edital do processo seletivo público;

II – ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

III - Ter concluído o ensino o ensino fundamental completo.

§ 1º- Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III do caput desde artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

§ 2º- Compete ao Poder Executivo Municipaladefinição da área geográfica a que se refere o inciso I deste artigo, devendo:

I - Observar os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

II – Considerar a geografia e a demografia da região, com distinção de zonas urbanas e rurais;

III –Flexibilizaro número de famílias e de indivíduos a serem acompanhados, de acordo com as condições de acessibilidade local e de vulnerabilidade da comunidade assistida.

§ 3º- A área geográfica a que se refere o Inciso I do caput deste artigo será alterada quando houver risco à integridade física do Agente Comunitário de Saúde ou de membro de sua família decorrente de ameaça por parte de membro da comunidade onde reside e atua, desde que precedido de registro no órgão competente do crime de ameaça.

Art. 6º- O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas;

II - Ter concluído o ensino médio.

Parágrafo Único. Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso II do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

Art. 7º- A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias será precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 8º- Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias farão jus à percepção de adicional de insalubridade, desde que devidamente atestados pela medicina do trabalho, conforme Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, nos termos do que está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - Decreto-Lei nº 5.452/43.

Art. 9º- A administração pública somente poderá rescindir unilateralmente os contratos de trabalho firmados nos termos desta Lei Complementar, de acordo com a CLT, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - prática de falta grave, dentre as enumeradas no art.482daConsolidação das Leis do Trabalho;

II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa;

IV - insuficiência de desempenho, que será avaliada trimestralmente, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas;

V - extinção do programa federal que ensejar a contratação, ou seja, o Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS e Agente de Combate as Endemias - ACE, ou outro que venha a substituí-los.

Parágrafo Único. No caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 5º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Art. 10- Fica vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos endêmicos, na forma da lei aplicável.

Art. 11- Os profissionais que, na data de publicação desta Lei Complementar, exerçam atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, vinculados ao Município, não investidos em cargo ou emprego público, permanecerão no exercício destas atividades, até que seja concluída a realização de processo seletivo público pelo Poder Executivo

Municipal, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde após a sanção desta Lei Complementar, teráum prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para homologação do processo que trata o caput deste artigo.

Art. 12- As despesasdecorrentes da aplicação da presente Lei Complementarcorrerão por conta das dotações destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento do Município.

Art. 13- Os Programas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias estão vinculados às transferências a serem repassadas pela União, através do Ministério da Saúde, com complementação do Município no que couber.

Art. 14- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manicoré- AM, 20 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2019.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

LEI N° 942/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO I

TABELA DE FUNÇÕES, QUANTITATIVO, JORNADA DE TRABALHO, ESCOLARIDADE E SALÁRIO BASE				
EMPREGO PÚBLICO	**QUANT. VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**ESCOLARIDADE**	**SALÁRIO BASE**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	150	40 HORAS	1. residir na área da comunidade no mínimo 01 (um) ano antes da data da publicação do edital do processo seletivo público; 2. ter concluído, com a proveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; 3. Ter concluído o ensino o ensino fundamental completo.	R$ 1.250,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20	40 HORAS	1. ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; 2. ter concluído o ensino médio.	R$ 1.250,00

OBS: Total de vagas das duas categorias serão preconizadas de acordo com o teto credenciado pelo Ministério da Saúde, assim como o piso salarial revisto anualmente.

LEI N° 942/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO:**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**: O agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, a partir dos referenciais de Educação Popular em Manicoré, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com o objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania,sob supervisãodo gestor municipal (Lei Federal Nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018).
Atribuições do emprego:
1.Realizar mapeamento de sua área;
2.Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
3.Identificar Indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
4.Identificar áreas de risco;
5.Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimentosodontológicoquando necessário;
6.Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de Atenção Básica;
7.Realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
8.Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre as situações das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco;
9.Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção de saúde e na prevenção de doenças;
10.Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras. Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidade, potencialidades e limites;
11.Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;
12.Executar outras atribuições correlatas à função.

CARGO:**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**: Tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e da promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS esob supervisãodo gestor de cada ente federado (Lei Federal Nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018).
Atribuições do cargo:
1. Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos (PE) da sua zona;
2.Realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos nos municípios infestados e em armadilhas e PE em municípios não infestados, conforme orientação técnica;
3.Identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito;
4.Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros;
5. Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando oslarvicidasindicados, conforme orientação técnica;
6. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPI) indicados para cada situação;
7. Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas;
8.Vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo ACS que necessitem do uso delarvicidas, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso pelo ACS;
9.Encaminhar os casos suspeitos de dengue à Unidade de Atenção Primária de Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
10. Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção;
11.Promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área;
12.Reunir-se sistematicamente com a equipe da Atenção Primária de Saúde para trocar informações sobre casos suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por Aedes Aegypti da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação;
13.Comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho durante as visitas domiciliares;
14. Registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais;
15.Deixar seu itinerário diário de trabalho no Posto de Abastecimento (PA);
16.Realizar ações de educação em saúde e manejo ambiental.

Manicoré- AM, 20 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4FC10B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 943/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cria os componentes do Município de Manicoré Estado do Amazonas, no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, Prefeito Municipal de Manicoré, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
LEI

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básica do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Estado;
VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Manicoré Estado do Amazonas deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPOMENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Manicoré Estado do Amazonas por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manicoré – CAISAN/MRE e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manicoré – COMSEA/MRE, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º São componentes municipais do SISAN:
I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional instância responsável pela indicação ao COMSEA/MRE das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II - o COMSEA/MRE, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social, exerce o controle social dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional, os membros serão indicados pelas secretarias e instituições e nomeados através de Decreto Municipal com mandato de dois anos;
III - a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/MRE- integrada por Secretários Municipais das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPS; Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Secretaria Municipal de Produção - SEMAPA responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA/MRE, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN/MRE, serão presididas pelo titular da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN/MRE.
IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré- AM, 20 (vinte) de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2019.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CBE2F5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 938/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUI A MARCHA PARA JESUS NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, Prefeito Municipal de Manicoré, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica instituído a **"MARCHA PARA JESUS"**, no município de Manicoré – AM, a ser comemorado, anualmente no último sábado do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º - A organização do Evento ficará aos cuidados de seus idealizadores em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - As atividades alusivas ao evento consistem na mobilização dos munícipes, com caminhadas pelas vias públicas e faixas concernentes ao evento.

Art. 4º - A Marcha para Jesus deverá constar no calendário Oficial do Município.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, havendo previsão e disponibilidade orçamentaria, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manicoré- AM, 20 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2019.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BCA2C163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 940/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM LOTE DE TERRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESCRITÓRIO BASE DA RDS RIO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, Prefeito Municipal de Manicoré, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º. FICA a Prefeitura Municipal de Manicoré autorizada a doar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, um lote de terras, no perímetro urbano desta cidade, para construção de um escritório base da RDS Rio Amapá, no município de Manicoré.

§ 1º – O lote de terras a ser doado, possui a seguinte descrição do perímetro: compreende uma área de Trezentos e Noventa e Seis Metros Quadrados (396,00m²), limitando-se ao **NORTE**, com Tereza de Jesus da Silva, por uma linha reta de 36,00 m.l (Trinta e seis metros lineares), no rumo Leste/Oeste; ao **SUL**, com Raimundo Ferreira de Castro, por uma linha reta de 36,00 m.l (Trinta e seis metros lineares); a **LESTE**, com a Avenida Quintino Bocaiúva, onde faz frente, por uma linha de 11,00 ml, (Onze metros lineares), no rumo Norte/Sul.; e a **OESTE** com Helane Pereira Brito, por uma linha de 11,00 ml (onze metros lineares), conforme mapa discriminatório em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Manicoré- AM, 20 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2019.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:FEFCDDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 939/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXAME AUDIOMÉTRICO "TESTE DA ORELHINHA" EM BEBÊ NASCIDOS NAS MATERNIDADES HOSPITALARES PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - AM.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, Prefeito Municipal de Manicoré, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º Fica estabelecido a obrigatoriedade de exame audiométrico "teste da orelhinha" em bebê nascidos nas maternidades hospitalares

públicos e privados do Município de Manicoré – AM, em cumprimento à a Lei nº 12.522 de 2007 (Estatuto da Criança e Adolescente).

§ 1º O responsável pela execução do exame audiométrico inspecionará o meato acústico externo de ambas as orelhas e anotará os achados na ficha de registro "cartão". Se identificada alguma anormalidade, encaminhar-se-á ao médico responsável por atendimento especializado em audição.

§ 2º São considerados dentro dos limites aceitáveis, para efeito desta norma técnica de caráter preventivo, os casos cujos audiogramas mostram limiares auditivos até 20 dB N.A (decibéis, nível de audição), em todas as frequências examinadas.

§ 3º O estabelecimento hospitalar não possuindo condições técnicas de realizar o exame, ficará este responsável pelo agendamento do mesmo junto a hospital apto a realizá-lo ou junto aos serviços de fonoaudiólogo conveniados.

Art. 2ºA fiscalização da execução do "Teste da Orelhinha" em recém-nascidos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde seguindo o cronograma de vacinação conforme a caderneta de saúde da criança do ministério da saúde.

Art. 3º Ficará o hospital ou a maternidade responsável pela emissão e distribuição do cartão de acompanhamento do teste da orelhinha e entregar aos pais, juntamente com o cartão de vacinação. Assim, contendo o dia que os pais deverão comparecer ao estabelecimento hospitalar ou nos serviços de fonoaudióloga conveniados para realizar o exame.

Parágrafo único. No cartão referido neste artigo, a ser confeccionado e distribuído pelo órgão competente, na forma da regulamentação da Lei, ainda deverá constar:

I - o cartão contém Nº da Lei, nome e endereço do hospital em que a criança nasceu;
II - o nome do estabelecimento que realizou ou realizará o exame;
III - dia e hora que o exame foi realizado, o nome do responsável que realizou o teste;
IV - o resultado do exame e, novo teste se for necessário;
V - audição normal nesta norma até: 20 DB N.A (decibéis, nível de audição);
VI - o hospital poderá acrescentar alguns dados de infamações necessários no cartão.

Art. 4º Verificado pelo funcionário da saúde a não realização do exame audiométrico por ocasião de nova vacinação este deverá informar a Secretaria de Saúde Municipal, no objetivo que seja notificado à maternidade ou hospital que realizou o parto, na forma de regulamentação.

Art. 5ºO Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manicoré- AM, 20 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2019.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CC0008FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº227/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JULLES JOSÉ BENTES DE OLIVEIRA,** portador (a) RG nº. 0729015-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 213.432.092-34**,** das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL – REPRESENTANTE DO DISTRITO DE CACHOEIRINHA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A00305E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº232/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ALESSANDRO LOPES DE SOUZA**, portador (a) RG nº. 2583988-8 SSP/AM, CPF nº 776.899.762-04, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Representação em Manaus-SEMPLAF.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E1BDC3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº234/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JEFERSON DIAS FERREIRA,** portador (a) RG nº. 1034262-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 444.622.472-72, das funções do cargo de **ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE PONTA NATAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F3FE4A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº235/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **SHEILA MARA MARTINS ARAÚJO,** portador (a) RG nº. 1163678-5 SESEG/AM, CPF nº 299.021.852-15, das funções do cargo de **CONSULTOR JURÍDICO E ASSESSORIA,** lotado (a) no (a) **Representação do Município em Manaus.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:101B9FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº233/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **VALMIR BITENCOURT DE MACEDO JUNIOR,** portador (a) do RG: 2461666-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 005.033.352-66, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:34526AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº237/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOSÉ ARAÚJO DE AZEVEDO**, portador (a) RG nº. 1138531-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 417.458.762-00, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Vice- Prefeito**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:730CAE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº238/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **LUCIA DANIELE SENA RODRIGUES,** portador (a) RG nº. 1747456-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 750.235.802-10, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL – Santo Antônio do Matupi,** lotado (a) no (a) **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2835BE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº240/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANTONIO PASSOS VEIGA,** portador(a) RG nº. 0854922-2SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 342.869.342-68, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no Gabinete do Prefeito**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1FCF028F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº241/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **DIEGO FARIAS SOUZA**, portador (a) RG nº. 2170193-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 005.264.752-85, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no Gabinete do Prefeito**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:EFF2C80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº242/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **GEORGINA SOARES LOPES,** portador (a) RG nº. 0981912-6SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 203.120.592-72, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CB810D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº243/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **LUIZ VANDERLEY CORDEIRO BARRETO,** portador (a) RG nº. 1283286-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 518.640.022-04, das funções do cargo de **ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE BOM SUSPIRO,** lotado (a) no (a) Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:99803A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº244/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **OSVALDO AMORIM DE SANTANA,** portador (a) do RG: 2023580-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 853.429.472-00, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito-GPMM.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0284A42B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1516, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inciso II, alienas "a" e "b", da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sr. TIAGO DA SILVA CAMELO, matrícula nº 9121, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO,** cujo o objeto é a Prestação de Serviços de Pavimentação, Recapeamento e Drenagem do Sistema Viário do Município de Maués/AM, oriundo do Contrato de Repasse OGU nº 870445/2018 – Operação 1054757-66 – Programa de Planejamento Urbano.

Dados do Contrato:
Termo de Contrato nº: 073/2019.
Contratada: POMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E CONSTRUÇÃO EIRELI.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 01/11/2019.
Valor: R$ 9.721.838,90 (nove milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:47B1E4ED

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1378, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o teor do Requerimento protocolado sob nº de Processo Nº 7257/2019/PMM,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **NIGLEANE MACEDO DA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o disposto no § 2° do Art. 119, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 18/09/2019 a 17/10/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

DANIELE MENEZES IIMORI
Secretaria de Governo em Exercício
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:2916D41D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1379, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **SALETE MARIA GURJÃO,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 26/08/2019 a 24/12/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 26/08/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

DANIELE MENEZES IIMORI
Secretaria de Governo em Exercício
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:A0077EF5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1380, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **WANDERLANE BEZERRA DE SOUZA,** Técnica em Enfermagem Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 04/09/2019 a 02/12/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 04/09/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

DANIELE MENEZES IIMORI
Secretaria de Governo em Exercício Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:F53E3716

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1381, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **RAIMUNDA IRENE MICHILES,** Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 16/09/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

DANIELE MENEZES IIMORI
Secretaria de Governo em Exercício
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:6EB5E1BA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1382, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **JUNIERLEN DA SILVA FERREIRA VALENTE,** Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 28/08/2019 a 26/10/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 28/08/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

DANIELE MENEZES IIMORI
Secretaria de Governo em Exercício
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:1B40200B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1383, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o teor do Requerimento protocolado sob nº de Processo Nº 7257/2019/PMM,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **DORVANILDES ALMEIDA GOMES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o disposto no § 2° do Art. 119, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 30/09/2019 a 29/10/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

DANIELE MENEZES IIMORI
Secretaria de Governo em Exercício
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:DC21C423

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1390, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **CONCEIÇÃO DE JESUS GÓES CAMPELO**, Auxiliar de Serviços Municipais - Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2012/2013**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/10/2019 a 30/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

DANIELE MENEZES IIMORI
Secretária de Governo em Exercício
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:7DE3ADF4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1391, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **FRANCISMAR MOREIRA DE SOUZA**, da Função Gratificada de **Chefe do Setor de Fiscalização – FG-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambientes – SEDEMA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:32927285

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1395, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas à Servidora **JUCIANE DE SOUZA MICHILES,** Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2010/2011.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:BDA6EBB6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1397, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **ELANE MARIA GOMES DE ARAÚJO,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 03/10/2019 a 30/03/2020.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

DANIELE MENEZES IIMORI
Secretaria de Governo em Exercício
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:13F7853A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1405, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARIZETH PEREIRA MACIEL**, Cozinheira/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2008/2013,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 07/10/2019 a 04/01/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 07/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:C600EE1F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1406, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MANOEL CARDOSO NETTO**, Técnico em Contabilidade Efetivo, Matrícula nº 1558, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/10/2019 a 01/10/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:DC973147

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1407, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO IVO DIAS MIRANDA**, Auxiliar de Obras e manutenção Efetivo, Matrícula nº 263, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/10/2019 a 01/10/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:2A9BB791

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1411, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem - Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/10/2019 a 30/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:2FF9739A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1412, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **JUCELY LIMA ALBUQUERQUE**, do Cargo Comissionado de **Chefe da UGPM – CC - 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:AF1BA6D2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1414, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO CARLOS PINTO VASCONCELOS**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico Administrativo III – FG-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO CARLOS PINTO VASCONCELOS**, na Função Gratificada de **Assessor Especial de Edificações -FG-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:32089725

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1417, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 280/2019 – 2ª VCMS,
R E S O L V E:

I – COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas/Juizo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maués, com ônus para o órgão de origem, o Servidor **ILSON BENTES PEREIRA,** Comissionado no Cargo de Assessor Técnico I – CC-4, pelo período de 01 (um) ano, a considerar 11/10/2019 a 11/10/2020.
II – O órgão requisitante tomará as providências legais necessárias para fiel efetivação da presente Portaria, e encaminhará a frequência mensal do servidor à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN.
IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a disposição anterior do servidor, constante na Portaria nº 065/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:044F9F18

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1428, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARLINE DE OLIVEIRA FERREIRA**, no Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Apoio em Saúde - CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus – SEGOM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:55CFA184

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1429, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **ROZINEY MATOS MICHILES**, Auxiliar de Enfermagem Efetiva, Matrícula nº 1269, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/11/2019 a 01/11/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:07568BC4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1432, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **KARLA ADRIANA CIDADE TAMIOKA**, Conselheira Tutelar – Cargo Eletivo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Maués, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 16/09/2019 a 15/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:21B490C3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1433, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **PERCÍLIA DA CRUZ BATISTA**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Duzentos e Quarenta (240) dias de férias, relativo aos períodos aquisitivos de **2003/2004, 2005/2006, 2008/2009, 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012, 2014/2015 e 2018/2019**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/10/2019 a 27/05/2020, para fins de aposentadoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:0395C6DA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1442, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **LEANDRO GÓES DE OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de **Chefe de Saúde Bucal - CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:474CB681

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1448, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **CATARINA JOICE LEÃO GAMA**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Cento e Oitenta (180) dias de férias, relativo aos períodos aquisitivos de **2008/2009, 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012, 2013/2014 e 2018/2019**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 05/10/2019 a 01/04/2020, para fins de aposentadoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:B978AF5D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1454, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas à Servidora **ELIZABETH REIS BRAZ,** Chefe do Setor de Arrecadação – CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:DCCB96B0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1455, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao Servidor **ANDRÉ RAMIRO DE OLIVEIRA,** Chefe do Departamento de Turismo – CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:9AF841B2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **JEANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo de Saúde II - CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:EFE239A9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **FRANCISCA JOSELMA DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **Assistente Executivo - CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA JOSELMA DE OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de **Gerente de Cerimonial - CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:EC769390

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1472, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **VALDIZA DO SOCORRO PENA MEDEIROS**, no Cargo Comissionado de **Secretário de Escola Municipal I - CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:73905ECD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1473, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **ANDRÉ MICHILES SAUNIER BARBOSA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 05/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:1E7DF737

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1475, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **ADRIANA SUZI GOMES PESSOA**, Enfermeira, Matricula nº 714, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 01 (Um) ano de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 31/10/2019 a 31/10/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:C056878D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1476, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **GISELLY NENILZA CANINDÉ MARTINS**, Cozinheira/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (Dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 21/10/2019 a 21/10/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:A599977F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1477, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **RAIZA GRAZIELA FOLHADELA BELIZÁRIO**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico IV - CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:85F00C9A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1478, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **RODRIGO COSTA MARTINS**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública - CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:A3F9785D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1479, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **EDIVANILSON BELEM PIMENTEL**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública - CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:D876FF8E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1480, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **GLEIDSON CARLOS SOARES DA SILVA**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública - CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:5FAD1FBF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1482, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **ENEDINA NUNES GUIMARÃES**, no Cargo Comissionado de **Assistente Técnico II – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:7C03D67F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1483, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **OCIANE VILAS BOAS DE ALMEIDA**, no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:A2790F48

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1484, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARILZA DIAS DINELLY**, no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:4CE99F40

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1485, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ALESSANDRO MELO DA ROCHA**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:206DC2A6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **SILVIA DA SILVA DOCE**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:997A98AA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1487, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:ABFBD47B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **LUANA KARINA DE SOUZA FERNANDES**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:4B560799

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1489, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **SAMANTA DA SILVA DOCE**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:C990F5ED

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1490, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **KATIUCI NUNES GUIMARÃES**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:35C04792

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1491, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **WILLIAM JOSÉ DE OLIVEIRA DINELLY**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:8F16D5AC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1492, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **DIOLENA SOARES BEZERRA**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:7FB88EDD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1493, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **JHONNE DOS SANTOS BRASIL**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:0870DABC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1494, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARIA LEONICE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:4C0BC4EE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1495, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA ALVES**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Administrativos – CC-8**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:75856BF0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1496, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **EMERSON SILVA E SILVA**, no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:9DB36DAF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1497, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **DENIS CABRAL DE MORAES**, no Cargo Comissionado de **Assistente Técnico II – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:475EEDB6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1499, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **MANOEL SILVA PINTO**, Assistente Administrativo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Cento e Cinquenta (150) dias de férias, relativo aos períodos aquisitivos de **2009/2010, 2012/2013, 2014/2015, 2017/2018 e 2018/2019**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 29/10/2019 a 26/03/2020, para fins de aposentadoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:44467288

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1500, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas à Servidora **SÍDIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, exercendo atualmente a Função Gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais – FG-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2012/2013.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:F9E71192

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1501, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas à Servidora **AUDÍZIA DONIZETTE GOMES LOBO DE ALMEIDA**, Técnica em Contabilidade Efetiva, exercendo atualmente o Cargo de Secretária de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo aos períodos aquisitivos de **2009/2010 e 2010/2011.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:65465CE5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1509, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **EZEQUIAS DE SOUZA FURTADO**, do Cargo Comissionado de **Secretário de Escola Municipal II – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:F49E95B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 057/2019 - CPL/PMNON

Ref. Processo: Pregão Presencial (SRP) 057/2019
Objeto: **Pregão Presencial nº 057/2019,** com sessão marcada para as 08h00mn do dia **03/01/2020,** objetivando a Eventual **Contrata**ção pelo menor preço por item de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda do Norte/AM.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, comunica aos interessados que a sessão pública referente ao Pregão Supramencionado, conforme as especificações carreadas no Edital e seu respectivo Anexo, está SUSPENSO em virtude da necessidade de adequação do Edital, planilha e tipo de licitação, bem como, do Termo de Referência (em especial, a reavaliação de especificações e quantitativos).
Em observância aos termos do art. 21. §4º. Da Lei 8.666/93 e, tendo em vista que eventuais alterações no Edital, acerca das especificações e quantitativos dos itens dos objetos em questões, influem diretamente na escorreita formulação das propostas dos licitantes, informa-se que o **Edital será republicado com uma nova data para abertura,** sem prejuízos para os participantes e interessados no referido certame.
Trazem-se, oportunamente, de longa data, as orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, para o equacionamento da temática em questão:
Promova, quando da ocorrência, de quaisquer modificações aos termos do edital, que de modo inquestionável possa afetar a formulação das propostas, a divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, consoante exigido no art. 21. §4º, da Lei nº 10.520/2002, no art. 17 § 4º, c/c art. 20 do Decreto 5.450/2005 e no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. (Acordão 6198/2009 Primeira Câmara).

Informações: na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, nº. 711 – Nossa Senhora de Fátima – Nova Olinda do Norte (AM), das 07:30hs às 12:00hs ou via E-mail: licita.non@gmail.com, a partir da data de publicação

Nova Olinda do Norte (AM), 03 de janeiro de 2020

LINETE SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto: 202/PMNON/GP/2019

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:7795331D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 240/PMNON/GP-2019

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, que o Cargo de Assessor Técnico, Nível AD-04, Referência 10, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr ROGEFERSSON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, RG n.º 2392356-3, CPF n.º 963.763.332-49 para exercer o **Cargo de Assessor Técnico I lotada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 17 de Julho de 2019.
Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 17 de Julho de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 17 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:6175EF50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001 - SEMGOV, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX, e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária**.**

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a) **ROSILENE NICÁCIO LINHARES**, CPF Nº 938.606.502-97, cargo Diretor (a) de Departamento (a), a viajar para Manaus/AM nos **dias 06 a 09/01/2020**, para realizar envio do 5º bimestre do SIOPE;

II - Conceder, a servidora em tela, a expedição de **04 (quatro diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200,00 (duzentos reais),** e totalizando **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 06.01.2020/5h30min.

DATA/HORA CHEGADA: 09.01.2020/20h30min.

III - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 03 de Janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:DD253C4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **JUCILENE MAR ALVES,** ocupante do cargo de Diretora de Habitação e Interesse Social, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no período que a Secretária titular da pasta estiver ausente.

Art. **2º** - A presente designação não implica em acréscimos de vencimentos à servidora designada.

Art. **3º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:2AF63938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 195 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora JOSILDA DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, viajar a Manaus no período de 06 a 11/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 06/10 e retorno às 17 horas do dia 11/10/2019:

Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00 para a referida Servidora, para cobrir as despesas de alimentação, pousada e transporte, que foram adquiridas a fim de dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 18 de outubro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:385CD07B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 196 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício /Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Prefeito, viajar a Manaus no período de 21 a 26/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 09:00 horas do dia 21/10 e retorno no dia 26/10/2019:

Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.400,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 21 de outubro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C97F1244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 197 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA, ocupante do Cargo de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), viajar a Manaus no período de 21 a 25/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 09:00 horas do dia 21 e retorno no dia 25/10/2019:

Participar do 5º Ciclo de Capacitação do selo UNICEF.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 21 de outubro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:1574C8B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 198 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora ROSIMEIRE DE SOUZA CRUZ, ocupante do Cargo de Enfermeira, viajar a Manaus no período de 21 a 25/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 09:00 horas do dia 21 e retorno no dia 25/10/2019:

Participar do 5º Ciclo de Capacitação do selo UNICEF.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 21 de outubro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:51FD4FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 198-A DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Cidade de Borba-AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora RANGELI MARIA DA FONSECA, ocupante do Cargo de Orientadora Social, viajar a Borba-AM, no período de 21 a 24/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 21 e retorno no dia 24/10/2019:

Acompanhar usuários para o Município de Borba, referente à concessão de Benefícios ao INSS;

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 cada, perfazendo o montante de R$ 300,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 22 de outubro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:B5A80683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 199 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Cidade de Borba-AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora NAYARA JHAYSE FERREIRA MARINHO, ocupante do Cargo de Assistente Social, viajar a Borba-AM, no período de 21 a 24/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 21 e retorno no dia 24/10/2019:

Acompanhar usuários para o Município de Borba, referente à concessão de Benefícios ao INSS;

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 cada, perfazendo o montante de R$ 300,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 22 de outubro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:8AE283A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 200 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias ao Servidor RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, ocupante do Cargo de Vice-Prefeito, para cobrir as suas despesas da viagem realizada a Manaus no período de 13 a 20/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 13/10/19 e retorno às 15:00 horas do dia 20/10/2019:

Tratar de Assuntos de Interesse da Municipalidade;

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 3.000,00 para o referido servidor, para cobrir as despesas de alimentação, pousada e transporte, que foram gastas a fim de dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 29 de outubro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:EB9DAD86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 200 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora JOSILDA DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, viajar a Manaus no período de 21 a 25/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 21/10 e retorno às 17 horas do dia 25/10/2019:

Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00 para a referida Servidora, para cobrir as despesas de alimentação, pousada e transporte, que foram adquiridas a fim de dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 29 de outubro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3F37B0B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 201 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora NIVEA NARA FERREIRA ARCOS, ocupante do Cargo de Psicóloga, viajar a Manaus no período de 28/10 a 01/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 28 e retorno no dia 01/11/2019:

Participar da 12ª Conferencia Estadual de Assistência Social.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 29 de outubro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:48929ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 202 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora SUELI RAIMUNDA BRANCO DO VALE, ocupante do Cargo de Assistente Social, viajar a Manaus no período de 28/10 a 01/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 28/10 e retorno no dia 01/11/2019:

Participar da 12ª Conferencia Estadual de Assistência Social.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 29 de outubro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:457D768E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 203 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, ocupante do Cargo de Professora, viajar a Manaus no período de 28/10 a 01/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 28/10 e retorno no dia 01/11/2019:

Participar da 12ª Conferencia Estadual de Assistência Social.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 29 de outubro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:7CC50A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 204 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora IVONE ALVES CAMELO, ocupante do Cargo de Diretora do Departamento de Pessoal, viajar a Manaus no período de 02 a 09/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 21:00 horas do dia 02 e retorno às 17:00 horas do dia 09/11/2019:

Tratar assuntos de interesses do município.
II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 01 de novembro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:42DAD9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 205 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora LIDIA CARVALHO VIEIRA, ocupante do Cargo de Assessor Educacional I, viajar a Manaus no período de 04 a 09/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 04 e retorno às 07:00 horas do dia 09/11/2019:

TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE JUNTO A REPRESENTAÇÃO.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 900,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 04 de novembro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:EB69DE03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 206 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora **MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração, viajar a Manaus no período de 09 a 16/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 09 e retorno às 07:00 horas do dia 16/11/2019:

Tratar assuntos de interesses da Municipalidade.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.500,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 08 de novembro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:9668252F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 207 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício /Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Prefeito, viajar a Manaus no período de 17 a 23/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 17/11 e retorno no dia 23/11/2019:

Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.400,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 18 de novembro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C7FC7AB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 208 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor ANGELO FERNANDES RAMOS NETO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, Chefe do Setor de Identificação, viajar a Manaus no período de 22 a 30/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 22/09/19 e retorno às 07:00 hs no dia 30/11/2019:

Tratar assuntos de interesses do município, junto ao Instituto de Identificação do Estado do Amazonas.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 900,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 21 de novembro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3C07B264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 209 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Coordenador Educacional, viajar a Manaus no período de 25 a 30/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 25/11 e retorno às 07:00 horas do dia 30/11/2019:

Participar da FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO, na cidade de Manaus, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 900,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 21 de novembro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:0A393F3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 210 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora MANOELINA SALDANHA COLARES, ocupante do Cargo de Professora, viajar a Manaus no período de 25 a 30/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 25/11 e retorno às 07:00 horas do dia 30/11/2019:

Participar da FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO, na cidade de Manaus, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 900,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 21 de novembro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:DBB14F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 211 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Cidade de Manaus-AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora SIMONETE SOARES BARROS, ocupante do Cargo de Orientadora Social, viajar a Manaus-AM, no período de 22 a 30/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 22 e retorno no dia 30/11/2019:

Participar da 2ª Fase do Capacita SUAS em Manaus;

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.500,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 25 de novembro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:B93A083A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 212 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora FERNANDA GABRIELLA WECKNER RIBEIRO, ocupante do Cargo de Assessor Executivo II, viajar a Manaus no período de 24 a 30/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 24 e retorno no dia 30/11/2019:

Participar do Evento Água para o consumo humano que será realizado no LACEN em Manaus.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 25 de novembro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:65572B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 212-A DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora JOSILDA DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, viajar a Manaus no período de 26/11/19 a 07/12/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 26/11, com retorno no dia 07/12/2019, ás 15:00 h.

Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 25 de novembro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:35324E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 213 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **MARCELO DA ROCHA BENLOLO**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, viajar a Manaus no período de 24 a 28/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 24 e retorno no dia 28/11/2019:

Participar da VII REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA AMPLIADA DO COMSEMS/AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.000,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 25 de novembro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:EBFE1724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 213-A DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício /Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Prefeito, viajar a Manaus no período de 26/11 a 07/12/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 26/11 e retorno no dia 07/12/2019, às 15:00 h;

Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 3.000,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 26 de novembro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:09DC1AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 214 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **MARCELO DA ROCHA BENLOLO**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, viajar a Manaus no período de 24 a 28/11/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 24 e retorno no dia 28/11/2019:

Participar da VII REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA AMPLIADA DO COMSEMS/AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.000,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 25 de novembro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:851CF9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214 DE 27 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, o **Sr. RAYMUNDO LOPES**

DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupantes do Cargo Efetivos 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculados a **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **02 a 31/12/2019.**

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Servidores:

ALCILENE ALVES LEMOS
Aux. Serv. Gerais

ELDEVAM MAR FERREIRA
Aux. Serv. Gerais

JOELSON BENTES DE ASSIS
Agente Administrativo

JOSIVAN BENTES DE ASSIS
Vigia

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3334DAE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215 DE 27 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, o **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo Efetivo 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculados a **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **02 a 31/12/2019.**

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:363E8C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216 DE 27 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, o **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupantes do Cargo Efetivos 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculados a **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **02 a 31/12/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Servidores:

ALMI GUERRA DOS SANTOS
Vigia

ANANETE BATISTA LIMA
Aux. Serv. Gerais

CRISTIANE BRASIL DE QUEIROZ
Merendeira

DALVA LUCIA SOUZA DA SILVA
Aux. Serv. Gerais

DEUZANI SOUZA DA SILVA
Merendeira

IRACIARA PANTOJA RIBEIRO
Secretária De Escola

JOANA DAR´C MAGALHÃES DE MENEZES
Aux. Serv. Gerais

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA VALENTE
Aux. Serv. Gerais

KARLA DE OLIVEIRA CABRAL
Aux. Serv. Gerais

MARIA ANDREIA DE LIMA
Merendeira

MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
Aux. Serv. Gerais

MARIA DAS DORES DA FONSECA SIMUKAUA
Aux. Administrativo

MARIA DO CARMO RODRIGUES ALFON
Agente Administrativo

MARIA DO SOCORRO PINTO LEITE
Aux. Serv. Gerais

MARIA NAZARÉ CHAGAS
Aux. Serv. Gerais

MASCILNE ALHO BARBOSA
Merendeira

MAISA QUEIROZ DOS SANTOS
Merendeira

NEANDRO NASCIMENTO BRASIL
Aux. Serv. Gerais

NILMA RODRIGUES DE CARVALHO
Merendeira

RUBEM DA SILVA CORREA FILHO
Vigia

VALDINEI DE OLIVEIRA DINIZ
Aux. Serv. Gerais

VALQUIRIA RIBEIRO ALBUQUERQUE
Merendeira

WALMIR COSTA DOS SANTOS
Aux. Serv. Gerais

WILSON RAMOS BATISTA
Vigia

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:27357CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217 DE 27 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, o **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupantes do Cargo Efetivos 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculados a **Secretaria Municipal de Obras**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **02 a 31/12/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Servidores:

JOSÉ DOS SANTOS
Operador de Máquinas

JOSÉ HELVERCIO ALVES DOS SANTOS
Motorista de Veículos

MARIA CUNHA DOS SANTOS
Gari

RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO
Gari

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:AF511062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218 DE 27 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, o **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** a servidora abaixo relacionado ocupante do Cargo Efetivo, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculada a **Secretaria Municipal de Agricultura**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **02 a 31/12/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Servidores:

MARIA DA GLÓRIA ALHO BARBOSA
Aux. Administrativo

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:D690B9F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 219 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna no Município de Manaus/Am,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor ANTONIO SALUSTIANO MARQUES NETO, ocupante do Cargo de Gestor do Programa Bolsa Família, viajar a Manaus no período de 27/11 a 02/12/2019

Tratar de assuntos relacionados ao Preenchimento do Demonstrativo Financeiro de 2018 da SEMAS.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Novo Aripuanã/Am, 28 de novembro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:6F720432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 220 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora IDALINA DINIZ MERENCIO, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo (Técnica do Sistema Bolsa Família), viajar a Manaus no período de 30/11/19 a 04/12/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 30/11 e retorno no dia 05/12/2019:

Participar da MODULO PRESENCIAL DO CURSO DE GESTÃO DO SUS PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DA OBESIDADE NO AMAZONAS.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 29 de novembro de 2019.
.

RAYMUNDO LOPES ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:4CA9B1F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 221 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora **KAROLYNE WECKNER RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, viajar a Manaus no período de 07 a 11/12/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 07/12 e retorno no dia 11/13/2019:

Participar da OFICINA REFERENTE AS AÇÕES DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL NO AMAZONAS (PROJECAR-AM) e PROJETO PAISAGEM SUSTENTÁVEL.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.000,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício 03 de dezembro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBQUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:60FED479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 222 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **MARCELO DA ROCHA BENLOLO**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, viajar a Manaus no período de 15 a 18/12/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 15/12 e retorno no dia 18/12/2019:

Participar da VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA AMPLIADA DO COMSEMS/AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.000,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 13 de dezembro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:37F7EDE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ADITIVA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 102 DE 01 DE MARÇO DE 2018 POR MAIS 45 DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 102 de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

Art 1º. – Prorrogar a vigência da Portaria nº 102 de 01 de março de 2018 por mais 45 dias, a contar de 31 de dezembro de 2018 até dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:B413D0D6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - CPL/SRP** as empresas: **SALLY STEFANY MARQUES DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.358.824/0001-61, com valor global de R$ 372.319,00 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e dezenove reais)**, A. C. GUIMARÃES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.305/0001-11, com valor global de R$ 269.115,50 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos) e **VAZIRI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.504/0001-77, com valor global de R$ 348.783,50 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 02 de Janeiro de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 02 de Janeiro de 2020, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C132264D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedores: SALLY STEFANY MARQUES DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.358.824/0001-61, estabelecida na Rua Padre Agostinho, nº 100, Centro, Manaus/AM; **A. C. GUIMARÃES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.305/0001-11, estabelecida na Rua Mangarataia, nº 71, Jorge Teixeira, Manaus/AM e **VAZIRI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.504/0001-77, estabelecida na Avenida Tefé, nº 266, Sala 6, Cachoeirinha, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Dos preços registrados: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: **SALLY STEFANY MARQUES DE ANDRADE - ME**, com valor global de R$ 372.319,00 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e dezenove reais)**, A. C. GUIMARÃES EIRELI - EPP**, com valor global de R$ 269.115,50 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos) e **VAZIRI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, com valor global de R$ 348.783,50 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), adjudicado para os fornecedores.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 046/2019 - CPL/SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 046/2019 - SRP.

Novo Aripuanã, 02 de janeiro de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 02 de janeiro de 2020, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:9CFDA39F

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS DO TERMO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, por este instrumento, autoriza a **CONTRATADA** identificada no item I a dar início aos serviços especificados no item II, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – CPL/PMNA.**

I - CONTRATADA: NPJ Construção e Comércio Ltda (CNPJ: 04.375.047/0001-90).

II - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de construção de 03 escolas na calha do rio madeira: escola uruá brasão (01 sala de aula); escola vista alegre (02 salas de aula) e escola do vencedor (04 salas de aula), empreitada por preço global, tipo menor preço, no município de Novo Aripuanã/AM.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados do dia 20 de dezembro de 2019, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, encerrando-se em 19 de março de 2020.

IV - VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

V - VALOR GLOBAL: R$ 771.034,55 (setecentos e setenta e um mil, trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir fielmente as cláusulas avençadas no Termo de Contrato, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Dezembro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

NPJ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:922C9C24

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 001-DGF/CMP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 001 DGF/CMP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONCESSÃO DA COTA DE COMBUSTÍVEL/GASOLINA COMUM MENSAL, À ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de abastecimento de combustível e seus derivados nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o quantitativo estimado de 500 litros de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins, no período de 02 à 31 de janeiro do ano de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de janeiro de 2020.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:16CDD8C5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 002-DGF/CMP, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 002 DFG/CMP, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR À MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Servidor **DIELSON CANTO BRELAZ** para viajar à Manaus no período de 04 à 08/01/2020, com o objetivo de apresentar defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado em relação a matéria veiculada pelo Ministério Público de contas com relação ao ranking que classifica como crítico o grau de eficiência de Prefeituras e Câmaras do interior do Estado no combate às irregularidades e ilegalidades na atuação dos gestores desses órgãos públicos. E no dia 07.01.2020, comparecer no escritório da Record Processamento e Contabilidade, levando em mãos a prestação de contas do mês de dezembro/2019 para fechamento, análise de contas anual do ano de 2019 do Presidente, Francisco Waltéliton de Souza Pinto.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus. Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	04/01/2020	08:35	AÉREO
MANAUS/PARINTINS	08/01/2020	07:00	AÉREO

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais).
IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de janeiro de 2020

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:6D7C59A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL

EDITAL Nº 015/2019 - COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Parintins, criada pela Resolução nº 002/2019-CMDCA, nos termos do inciso I, do art. 2º da referida resolução, por sua Presidente e seus demais integrantes, torna pública a presente retificação Anexo I, do Edital nº001/2019, acerca do período de participação do curso de formação para os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2020-2024, conforme abaixo:

07 à 09/01/2020	Participação em Curso de Formação para os Eleitos.

Os demais itens permanecem inalterados.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Parintins, 03 de janeiro de 2020.

FRANCISCA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

NALDILENE JACAÚNA SARRAFF
Vice-Presidente da Comissão Especial

JOELILCE TRINDADE SARMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:38482C8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2020 – GAB/DIR/RPE

NOMEIA os servidores, que menciona, para a composição da comissão Técnica Especial de conferência, e dá outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 8.666/93, normas para licitação e contratos da Administração Pública.
CONSIDERANDO ainda, o disposto nos artigos 6°, XVI, 15§ 8° 38 III e 51 da lei 8.666/93.

NOMEIA
1° Nomeia os servidores abaixo indicados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA, para o exercício de 2020/2021.
JOHMARA TAYLER DE OLIVEIRA VALENTIM (PRESIDENTE)
ALCIMAR AYRES MARINHO (MEMBRO)
KLEBER NAVECA ALECRIM (MEMBRO)
2° Compete aos membros dessa comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:
Recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos atinentes a essa modalidade;
Exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes.
Elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da comissão;
Requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da comissão;
Emitir relatório final e resultado referente ao certame licitatório;
Exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios ;
3° O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação se encerrará em 31 de dezembro de 2021.
4° O mandato de membro da Comissão Permanente de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA, em 03 de janeiro de 2020.

HIRAN FILIZOLA DIAS
Diretor do SAAE-RPE
Port.215/2019

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:1DE4B249

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora *LUANA SANTOS CRUZ*, do Cargo de *ASSESSORA PARLAMENTAR* da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-Am.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR***, a servidora ***LUANA SANTOS CRUZ***, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-Am.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 03 de janeiro de 2020.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:911B2CB1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. *LUANA SANTOS CRUZ*, ao Cargo de Secretária Geral do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** a Sra. ***LUANA SANTOS CRUZ***, ao Cargo Comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-AM.

Art.2º - A presente nomeação tem como objetivo, atribuir responsabilidade de zelar pela parte Administrativa e Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 03 de Janeiro de 2020.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:8F5C614C

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

O presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial nº 035/2019.
NOVA DATA
PG 035 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, POR MEIO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS, DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DOS RECURSOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS (EFETIVOS, COMISSIONADOS, ELETIVOS, CONTRATADOS).
DIA 13/01/2020
HORA: 09h:00m.

Designando desde já, no mesmo local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Sete de Setembro, 1251 – Edifício Antônio Simões, sala 106, 1º andar, Centro, Manaus-Am.

Santa Isabel do Rio Negro, (AM), 03 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RONY MARQUES DE ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:3A76E36C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 001/2020 – F.E - PMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 001/2019 – F.E/PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E IRACILDA ASSIS GUIMARÃES.**

OBJETO: **"LOCACÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO COMO DEPOSITO DE MATERIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE CARLOS MESTRINHO",** referente à Dispensa de Licitação nº 001/2019 – SEMAD/PMT.

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 001/2019 – F.E/PMT** por mais 12 (doze) meses com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 001/2019	Valor mensal aditivado *(INPC)*	Valor anual aditivado
01	R$ 2.000,00	R$ 2.064,45	R$ 24.773,40
Mensal (extenso) *Dois mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos			
Anual (extenso) *Vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 05 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 001/2019 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 001/2019 – F.E/PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:82B2082B

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 002/2020 – F.E - PMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 004/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DIOCESE DO ALTO SOLIMÕES.**

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DOS REIS E ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CASTELO BRANCO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO",** referente à Dispensa de Licitação nº 004/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 004/2017 – PMT** por mais 12 (doze) meses com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 004/2017	Valor mensal aditivado *(INPC)*	Valor anual aditivado
01	R$ 7.278,12	R$ 7.512,64	R$ 90.151,68
Mensal (extenso) *Sete mil quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos			
Anual (extenso) *Noventa mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 004/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 004/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F62077CA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 003/2020 – F.E - PMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 005/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E NERICY SOUZA OBANDO.

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUÇÃO ESPECIAL – CIEE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO",** referente à Dispensa de Licitação nº 005/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 005/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 005/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 4.750,73	R$ 4.903,81	R$ 58.845,72
Mensal (extenso) *Quatro mil novecentos e três reais e oitenta e um centavos			
Anual (extenso) *Cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 005/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 005/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2D1FEBB5

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 001/2020 – PMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 003/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E ADALBERTO BORGES DE OLIVEIRA.

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS DE TABATINGA",** referente a Dispensa de Licitação nº 003/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 003/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 003/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 3.639,29	R$ 3.756,56	R$ 45.078,72
Mensal (extenso) *Três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos			
Anual (extenso) *Quarenta e cinco mil e setenta e oito reais e setenta e dois centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 003/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 003/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E7CECDF2

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 002/2020 – PMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 002/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E LINDALVA FERREIRA HILÁRIO.**

OBJETO: **"FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABATINGA",** referente a Dispensa de Licitação nº 002/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 002/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 002/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 1.689,08	R$ 1.743,51	R$ 20.922,12
Mensal (extenso) *Hum mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos			
Anual (extenso) *Vinte mil e novecentos e vinte e dois reais e doze centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 06.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 002/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 002/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:DD0FC485

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 003/2020 – PMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 008/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E LINDALVA FERREIRA HILÁRIO – ME.

OBJETO: **"FUNCIONAMENTO DA FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL",** referente à Dispensa de Licitação nº 008/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 008/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 008/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 3.167,16	R$ 3.269,21	R$ 39.230,52
Mensal (extenso) *Três mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos			
Anual (extenso) *Trinta e nove mil duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 008/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 008/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B2111937

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 002/2020 – F.S - PMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 006/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANDRE ALMEIDA DA SILVA.**

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BRILHANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE",** referente a Dispensa de Licitação nº 006/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 006/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 005/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 6.123,17	R$ 6.320,48	R$ 75.845,76
Mensal (extenso) *Seis mil trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos			
Anual (extenso) *Setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 006/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 006/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6DDC2CD6

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 003/2020 – F.S - PMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 028/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RAIMUNDA MONICA LEITÃO DE ASSUNÇÃO.**

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DO MUNICIPIO DE TABATINGA EM MANAUS/AM",** referente a Dispensa de Licitação nº 028/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 028/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 028/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 3.000,00	R$ 3.096,67	R$ 37.160,04
Mensal (extenso) *Três mil e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos			
Anual (extenso) *Trinta e sete mil cento e sessenta reais e quatro centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 028/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 028/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4760E6CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 142-GP/CMT

Portaria n° 142/2019-GP/CMT, Tapauá, 31 de Dezembro de 2019.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **JUCIMAR FERNANDES BRAGA**, CPF

898.480.632-34, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31(trinta e um) dia do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:8F8201B1

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 143-GP/CMT

Portaria n° 143/2019-GP/CMT, Tapauá, 31 de Dezembro de 2019.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - EXONERAR termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **ROSÂNGELA SOARES RABELO**, CPF 781.251.972-49, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL**, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31(trinta e um) dia do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:4B31168C

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 144-GP/CMT

Portaria n° 144/2019 – GP/CMT,Tapauá-AM, 31 de Dezembro de 2019.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora NARA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, CPF 026.750.522-13, do cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADA DO ARQUIVO, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:3484E445

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 145-GP/CMT

Portaria n° 145/2019-GP/CMT, Tapauá, 31 de Dezembro de 2019.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o servidor DAMIÃO SOUZA DO NASCIMENTO, CPF 029.410.892-09, do cargo de Provimento em Comissão de ENC. DO SETOR DE DIVULGAÇÃO, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral
T

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:177B6B1D

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 146-GP/CMT

Portaria n° 146/2019-GP/CMT, Tapauá, 31 de Dezembro de 2019.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o servidor SANDRO DA SILVA FERREIRA, CPF 044.161.022-67, do cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:CD4A86D7

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 147-GP/CMT

Portaria n° 147/2019-GP/CMT, Tapauá, 31 de Dezembro de 2019.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o servidor, o Servidor KEVEN DA SILVA AMARAL, CPF 028.550.362-67, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ALMOXARIFADO, símbolo CC-02, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:C3EFDB81

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 148-GP/CMT

Portaria n° 148/2019-GP/CMT, Tapauá, 31 de Dezembro de 2019.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I - EXONERAR nos termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor LUIZ OTAVIO DEBORTOLI, CPF 692.429.179-15, do cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Tapauá em exercício, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:951D2E33

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 149-GP/CMT

Portaria n° 149/2019 – GP/CMT, Tapauá-AM, 31 de Dezembro de 2019.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **DEISA ALVES DE MENEZES**, CPF 012.021.002-95, do cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DO SETOR DE PESSOAL**, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:08804F73

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 150-GP/CMT

Portaria n° 150/2019-GP/CMT, Tapauá, 31 de dezembro de 2019.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I - EXONERAR nos termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor GILEAD BATISTA DO NASCIMENTO, CPF 858.940.872-87, do cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:AD1DDBF9

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 151-GP/CMT

Portaria n° 151/2019-GP/CMT, Tapauá, 31 de Dezembro de 2019.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - EXONERAR nos termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o servidor, a Servidora VANUSA CASSIANO DA SILVA, CPF 016.147.482-92, do cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:2FC1A075

GABINETE DO PREFEITO
TERMO RESCISÃO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010-2019

TERMO RESCISÃO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010-2019

Pelo presente termo de rescisão contratual, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco nº 361 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.530.390/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tapauá, o **Sr. JOSE BEZERRA GUEDES**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF/MF sob o nº 313.307.892-53**, **RG: nº 0859611-5 SSP/AM DISTRATANTE**, e a Locadora **Sra. MARIA BATISTA DE SENA**, brasileira, residente e domiciliada na Comunidade Camaruã, Tapauá, Estado do Amazonas, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente distrato tem como objeto, a rescisão do Contrato nº. 011/2019. A presente locação do imóvel localizado na Comunidade Camaruã, Rio Purus, Tapauá/Amazonas. Com finalidade pública, sendo o imóvel utilizado para atender o funcionamento de **Escola Rural**, denominada, **CAMARUÃ**. Com vigência da presente locação de 06 (seis) meses, iniciando-se dia 01 de junho, com término previsto para o dia 01 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

Fica o contrato de locação, encerrado, por não atender mais o interesse da Administração Pública, mediante este **DISTRATO**, a Administração Municipal dar por causa, a presente rescisão, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente **TERMO DE RESCISÃO**, fica eleito o Foro da Comarca de Tapauá com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Tapauá – Am. 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

MARIA BATISTA DE SENA
Contratada

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:11CD0E44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

SAAE - TEFÉ
PORTARIA SAAE N. º 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Exoneração do CHEFE TÉCNICO OPERACIONAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé e dá outras providências.

O cidadão **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO**, Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Decreto Municipal nº 003/2017 de 09 de janeiro de 2017 - PMT- GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. º 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **EVANDRO DA SILVA LIMA** da função de Chefe Técnico Operacional, nomeado pela Portaria SAAE N.º 003/2017, 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O Sr. **Evandro da Silva Lima,** a partir desta data, deixará de responder por toda a área operacional do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tefé, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Atesto que esta Portaria foi afixada em local apropriado para divulgação de atos desta administração. Na sede SAAE - Tefé-AM., em 02/01/2020.

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor Presidente
Decreto. 003/2017 de 02/01/17

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:2413264C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 01/2020-DESIGNA SUBSTITUTA DE TESOUREIRO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidora para servir como substituta Interina do Tesoureiro do legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, II da Lei Orgânica do Município de Urucará c/c inciso XIV, art. 14 do Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de funcionamento contínuo do Setor de Tesouraria do legislativo;
CONSIDERANDO, ainda, que o titular do setor entrará em gozo de férias no período de 03/01 à 01/02/2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA VALZENITA BATISTA DE MACEDO** pertencente ao quadro efetivo, para servir como responsável interina do Setor de Tesouraria do legislativo, durante o período de férias do titular.
II – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 02 de janeiro de 2020.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:73D8D95A

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 02/2020-CPL 2020

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Cria Nova Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Urucará, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Urucará e,

CONSIDERANDO, ainda, o dispositivo constante no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

I – Designar servidores para comporem a **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Urucará**, para o exercício financeiro de 2020, nos termos do artigo 51, caput, § 4º da Lei 8.666/93, que a constituirão conforme abaixo:
Presidente: **ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA.**
Membros: **CLÓVIS LAVAREDA PENA e HEMERSON JARDEL CORRÊA MARQUES.**
II – Determinar o pagamento de gratificação por participação em comissão aos servidores do quadro permanente do legislativo**,** no percentual de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seus vencimentos base, conforme o art. 5°, III do Decreto Legislativo n° 05/2002.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Fazer vigorar esta Portaria a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 02 de janeiro de 2020.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:D177F898

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 03/2020-DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor para exercer a função de pregoeiro e equipe de apoio em licitações da Câmara Municipal de Urucará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 3°, IV da Lei Federal N° 10.520 de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **CLÓVIS LAVAREDA PENA**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, para exercer a função de PREGOEIRO, com atribuições para realizar os procedimentos legais, julgar conduzir os Processos Licitatórios na modalidade de Pregão da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2020, juntamente com a equipe de apoio formada pelos seguintes membros: **ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA e HEMERSON JARDEL CORRÊA MARQUES**.
II – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 02 de janeiro de 2020.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:79CFB671

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 04/2020-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, II da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **CLÓVIS LAVAREDA PENA**, Chefe da Seção de Pessoal, referente ao período aquisitivo 2018-2019, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **06/01/2020 à 04/02/2020**.
II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 02 de janeiro de 2020.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:AD4FD6BC

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 109/2019-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, II da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **JELISON VIEIRA DA COSTA**, Tesoureiro, referente ao período aquisitivo 2019-2020, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **03/01/2020 à 01/02/2020**.
II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 30 de dezembro de 2019.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:EC812DF4

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 05-2020-CONCEDE FÉRIAS DE SERVIDOR-CI

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, II da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **EDÍLIO LAMATINE DOS SANTOS PAES**, Controlador Interno, referente ao período aquisitivo 2018-2019, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **15/01/2020 à 13/02/2020**.
II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 03 de janeiro de 2020.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:C6DFDEF6

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FINALIDADE DE SERVIR COMO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no referido **Processo Administrativo,** foi respeitado, todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a autorização no **Processo Administrativo,** que trata da locação de imóvel com finalidade de servir como sede do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna que nada obstou para o deferimento do feito;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de processo licitatório quando provada a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I – Declarar **INEXIGÍVEL** de Processo Licitatório a locação de imóvel junto a Srª **LARIJANE FERREIRA DE LIMA (CPF: 703.097.842-04),** proprietária do imóvel situado na Av. Pedro Falabella, nº 725 - Bairro Santa Luzia, CEP: 69.130.000 – Urucará-AM**,** para servir como sede da Câmara Municipal de Urucará atendendo aos interesses da Poder Legislativo Municipal, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - A despesa com o objeto deste Despacho está orçada no valor global de R$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS), tendo parcelas mensais no valor fixado em R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), e será empenhada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Urucará
Programa de Trabalho: 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Urucará
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

III – Determino, ao Setor de Finanças, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV - Registre-se, certifique-se e publique-se.

Urucará, 03 de janeiro de 2020.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador:A5D0A6AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação ao Extrato da Homologação do Pregão nº 035/2019 – SRP/CPL/PMU, publicado no dia 31 de dezembro de 2019, Edição 2518, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

ONDE SE LÊ:
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 – SRP/CPL/PMU

LÊ-SE A:

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – SRP/CPL/PMU
Demais Informações: Permanecem inalteradas.

Urucará/AM, 03 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal / Contratante

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:F84930C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 207/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL N° 207/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Autazes para o Exercício de 2020 e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AUTAZES,** no uso das prerrogativas que lhes são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal — LOMA, FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal de Autazes aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI:
Artigo 1°- O orçamento fiscal do município de **AUTAZES,** abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 74.321.811,20 (Setenta e quatro milhões trezentos e vinte e um mil oitocentos e onze reais e vinte centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.
Artigo 2° - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, transferências, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

-RECEITAS CORRENTES.....	R$ 81.262.529,92
- RECEITAS CORRENTES DEDUÇOES.....	R$ - 6.940.718,72
TOTAL DA RECEITA PREVISTA.....	R$ 74.321.811,20

Artigo 3° - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto do executivo.

ORGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
CÂMARA MUNICIPAL	2.807.429,56	70.000,00	2.877.429,56
PODER EXECUTIVO			
MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	3.278.526,01	422.083,02	3.700.609:03
SEC. MUNIC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1.991.371,58	968.028,39	2.959.399,97
SECRETARIA DE FINANÇAS	986.279,25	43.747,87	1.030.027,12
SEC MUN DE PROD RURAL DESENV ECON SUSTENTAVEL -	814.804,13	87.333,85	902.137,98
SEMPRA			
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	699.965,96	65.621,81	765.587,77
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	237.752,24	17.499,15	255.251,39
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO DESP. LAZER - SEMED	36.469.394,65	5.570.292,25	42.039.686,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	844.830,82	109.369,68	954.200,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE =ESTRUTURA - SEM INFRA	1.852.361,54	245.757,82	2.098.119,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	613.050,39	10.936,97	623.987,36
CONTROLE INTERNO – CONIM	319.046,92	20.000,00	339.046,02
PROCLTRADORTA DO MUNICIPIO DE. ALTTAZES	328.599,14		328.599,14
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.469.036,92		1.469.036,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.939.324,06	1.071.293,20	12.010.617,26
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	92.964,23		92.964:23
FUNDO MUNIC DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNDO MUNIC DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	73.921,38	19.042,85	92.964,23
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.782.146,46		1.722.146,46
	63.818.637,88	8.721.006,86	74.321.811,20

08.000.0000.	Assistência Social	2.420.553,15	0,00	2.420.553,15
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	147.649,07	0,00	147.649,07
08.241.0075.	ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	92.964,23	0,00	92.964,23
08.241.0804.	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	54.684,84	0,00	54.684,84
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	290.994,03	0,00	290.994,03
08.243.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	65.621,80	0,00	65.621,80
08.243.0075.	ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	225.372,23	0,00	225.372,23
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.981.910,05	0,00	1.981.910,05
08.244.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	825.741,10	0,00	825.741,10
08.244.0075.	ASSISTENCIA. SOCIAL E TRABALHO	1.156.168,95	0,00	1.156.168,95
10.000.0000.	Saúde	12.964.817,76	0,00	12.964.817,76
10.122.0000.	Administração Geral	844.830,82	0,00	844.830,82
10.122.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	844.830,82	0,00	844.830,82

10.271.0000.	Previdência Básica	109.369,68	0,00	109.369,68
10.271.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	109.369,68	0,00	109.369,68
10.301.0000.	Atenção Básica	10.439.122,93	0,00	10.439.122,93
10.301.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.758.993,42	0,00	1.758.993,42
10.301.0052.	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0072.	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAUDE	8.660.129,51	0,00	8.660.129,51
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	490.000,00	0,00	490.000,00
10.302.0052.	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	490.000,00	0,00	490.000,00
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	567.881,33	0,00	567.881,33
10.303.0052.	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	291.603,36	0,00	291.603,36
10.303.0072.	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAUDE	276.277,97	0,00	276.277,97
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	513.613,00	0,00	513.613,00
10.304.0072.	PROGRAMA MUNICIPAL DE SALDE	513.613,00	0,00	513.613,00
12.000.0000.	Educação	41.788.136,64	0,00	41.788.136,64
12.122.0000.	Administração Geral	997.214,66	0,00	997.214,66
12.122.0001,	APOIO ADMINISTRATIVO	997.214,66	0,00	997.214,66
12.271.0000.	Previdência Básica	1.065.186,36	0,00	1.065.186,36
12.271.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.065.186,36	0,00	1.065.186,36
12.361.0000.	Ensino Fundamental	34.478.406,38	0,00	34.478.406,38

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0063.	ALMENTAÇÃO ESCOLAR	629.056,56	0,00	629.056,56
12.361.0064.	TRANSPORTE ESCOLAR	906.490,39	0,00	906.490,39
12.361.0071.	EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	3.004.364,88	0,00	3.004.364,88
12.361.1201.	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.938.494,55	0,00	29.938.494,55
12.365.0000.	Educação Infantil	5.247.329,24	0,00	5.247.329,24
12.365.0063.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	205.748,00	0,00	205.748,00
12.365.0064.	TRANSPORTE ESCOLAR	88.997,61	0,00	88.997,61
12.365.1205.	QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	4.952.583,63	0,00	4.952.583,63
13.000.0000.	Cultura	623.987,36	0,00	623.987,36
13.392.0000.	Difusão Cultural	623.987,36	0,00	623.987,36
13.392.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	371.856,92	0,00	371.856,92
13.392.0074.	CULTURA E TURISMO	252.130,44	0,00	252.130,44
14.000.0000.	Direitos da Cidadania	202.130,43	0,00	202.130,43
14.423.0000.	Assistência aos Povos Indígenas	202.130,43	0,00	202.130,43
14.423.0002.	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	202.130,43	0,00	202.130,43
15.000.0000.	Urbanismo	1.953.579,64	0,00	1.953.579,64
15.451.0000.	InfraEstrutura Urbana	1.953.579,64	0,00	1.953.579,64
15.451.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.617.991,86	0,00	1.617.991,86
15.451.0073.	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	335.587,78	0,00	335.587,78
17.000.0000.	Saneamento	144.539,72	0,00	144.539,72
17.511.0000.	Saneamento Básico Rural	144.539,72	0,00	144.539,72
17.511.0052.	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	144.539,72	0,00	144.539,72
18.000.0000.	Gestão Ambiental	255.251,39	0,00	255.251,39
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	255.251,39	0,00	255.251,39
18.541.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	83.120,94	0,00	83.120,94
18.541.0078.	MEIO AMBIENTE.	172.130.45	0,00	172.130,45
20.000.0000.	Agricultura	902.137.98	0,00	902.137,98
20.605.0000.	Abastecimento	382,631,99	0,00	382.631.99
20.605.0077.	PRODUÇÃO E. ABASTECIMENTO	306.235.11	0,00	306.235,11
20.605.0804.	ATENÇÃO COMUNTÁRIA	76.396.88	0,00	76.396,88
20.606.0000.	Extensão Rural	519.505.99	0,00	519.505,99
20.606.0001.	APOIO ADMINISTRATTVO	519.505.99	0,00	519.505,99
27.000.0000.	Desporto e Lazer	251.550.26	0,00	251.550,26
27.812..0000.	Desporto Comunitário	251.550,26	0,00	251.550.26
27. 812.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	251.550,26	0.00	251.550,26
28.000.0000.	Encargos Especiais	1.589.829,65	0,00	1.589.829,65
28.843.0000.	Serviço da Divida Interna	1.042.981.23	0,00	1.042.981,23
28.843.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.042.981,23	0,00	1.042.981.23
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	546.848.42	0,00	546.848,42
28.846.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO	546.848.42	0,00	546.848,42
		74.321.811.20	0.00	74.321.811.20

Artigo 4° - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.
Artigo 5° - O poder Executivo está autorizado a:
realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7° da Lei 4.320/64.
abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, e convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei no limite de 100 %.
abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício em ate 100 %.
abrir créditos suplementares especiais para inserir no orçamento vigente ações governamentais não previstas no exercício, mas que tenham consistências com o PPA. 1) abrir dotações para as ações já contempladas no orçamento .
não serão consideradas para efeito da letra "b" os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de Pessoal, Encargos, PASEP, Reserva de Contingência, bem como as de recursos de convênios e excesso de arrecadação.
os decretos de remanejamento de dotações abertos no âmbito do Poder Legislativo serão assinados pelo seu Presidente.
Firmar convênios, contratos, consórcios, termos aditivos com Estado, União suas autarquias e fundações.
Artigo 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, em: 27 de dezembro de 2019.

ANDRESON ADRANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:AE71BFDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 040/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços **DIONNES DA S. GAMA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **09.010.591/0001-52**, estabelecida à Rua Maria Mota, nº 69, bairro Colônia Santo Antônio – CEP: 69.093-161, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

a. A presente Ata tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica, pelo Sistema de Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e utensílios para atividades físicas e materiais de consumo para atividades diversas a fim de apoiar o desenvolvimento de ações de bem-estar e saúde promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 040/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	BAMBOLÊ, Material: Plástico, Diâmetro: 80 a 90 cm, cor: a escolher	Unid	50	R$ 5,80
2	BOLA BASQUETEBOL, Modelo: Masculina, Material: Microfibra matrizada, Miolo removível; Diâmetro: de 749mm a 780mm; Peso: de 567 a 680 g.	Unid	2	R$ 118,00
3	BOLA FUTEBOL CAMPO, Material: PVC; Miolo removível e lubrificado; Câmara Airbility; Diâmetro: de 68 a 70cm; Peso: de 410 a 440g.	Unid	10	R$ 138,00
4	BOLA FUTSAL, Modelo: Material: Poliuretano; com Miolo removível e lubrificado; Diâmetro: de 50 a 53cm, Peso: de 320g a 350g.	Unid	5	R$ 138,00
5	BOLA HANDEBOL; Modelo: H1L, Material: Poliuretano (PU), Diâmetro: de 49cm a 51cm; Peso: de 325g a 400g.	Unid	5	R$ 150,00
6	BOLA VOLEIBOL, Material: PVC; Matrizada; Diâmetro: de 65cm a 67cm; Peso: de 260g a 280g.	Unid	10	R$ 118,00
7	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 55cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid	7	R$ 156,00
8	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 65cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid	7	R$ 178,00
9	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 75cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid	7	R$ 198,00
10	COLCHONETE, Aplicação: Para a prática de exercícios e outras atividades; Revestimento: Napa; Acabamento interno em espuma de poliuretano; Densidade 33, Altura: 100cm; Largura: 60cm; Espessura: 4cm.	Unid	50	R$ 70,00
11	HALTERES, Aplicação: para prática de exercícios físicos, Apresentação: confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 2 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Par	7	R$ 178,00
12	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 1 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante	Par	7	R$ 60,00
13	KIT DE ARGOLAS, Composição: 08 unidades; Material: Plástico; Dimensão: 42cm de diâmetro; Cores variadas.	Kit	3	R$ 50,00
14	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL, Composição: 1 Escada 4,5 metros com 10 degraus regulaveis + 1 Bolsa10 Cones Chapeu Chines (Cores Sortidas Azul, verde, amarelo, laranja, Rosa, Vermelho)10 Cone Demarcatorio 24cm Furados(Cores Sortidas verde, amarelo, laranja, Rosa)5 Barreiras que podem ser usadas como estacas1 Mini Bands Leve1 Mini Bands Medio1 Mini Bands Forte1 Fita de Treinamento Suspenso1 Bola de 65cm Anti Estouro1 Mochilinha para guardar a escada.	Kit	3	R$ 890,00
15	MEDALHA, Material: Metal, Tratamento Superficial: bronzeada, Dimensões: Diâmetro de 35 mm; Cunhada em alto relevo; Personalização a ser definida pelo órgão solicitante; Acompanha fita em cetim	Unid	165	R$ 27,00
16	MEDALHA, Material: Metal, Tratamento Superficial: dourada, Dimensões: Diâmetro de 35 mm; Cunhada em alto relevo; Personalização a ser definida pelo órgão solicitante; Acompanha fita em cetim	Unid	165	R$ 27,00
17	MEDALHA, Material: Metal, Tratamento Superficial: prateada, Dimensões: Diâmetro de 35 mm; Cunhada em alto relevo; Personalização a ser definida pelo órgão solicitante; Acompanha fita em cetim	Unid	165	R$ 27,00
18	REDE VOLEIBOL, Material: nylon, Tamanho: oficial, Apresentação: bordas em tecido lonado, com esticador na borda superior, sendo um cabo de aço, Cor: azul, Fio: 2 mm, Malha: 10 cm x 10 cm, Medidas: 1m x 9,5 m (±5%)	Unid	5	R$ 140,00
19	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: emborrachado, Peso: 1 kg, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	Par	7	R$ 76,00
20	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: emborrachado, Peso: 2 kg, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	Par	7	R$ 120,00
21	TRAMPOLIM (JUMP), Material: manta elástica de poliamida; Estrutura: 36 molas, 8 bases de pés fixos, aro de reforço em ferro; Tamanho: aprox 97x97x20 (+/- 5%); Capacidade: mínima de 150kg.	Unid	20	R$ 600,00
22	TROFÉU, Apresentação: para premiação de 1º lugar, Material: polipropileno, Cor: ouro, Tamanho: 10cm	Unid	20	R$ 95,00
23	TROFÉU, Apresentação: para premiação de 2º lugar, Material: polipropileno, Cor: prata, Tamanho: 10cm	Unid	20	R$ 95,00
24	TROFÉU, Apresentação: para premiação de 3º lugar, Material: polipropileno, Cor: bronze, Tamanho: 10cm	Unid	20	R$ 95,00
25	AGULHAS PRA CROCHÊ, Tamanho: 2,5mm	Unid	20	R$ 12,00
26	AGULHAS PRA CROCHÊ, Tamanho: 3,0mm	Unid	20	R$ 12,00
27	ALFINETE, Material: aço niquelado n° 0000 - 2,0cm.	Caixa	100	R$ 12,00
28	BALÃO DE FESTA, Material: látex liso, Cor: a escolher, Tamanho: nº 9, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades.	Pcte	70	R$ 16,00
29	BALÃO DE FESTA, Material: látex metalizado, Cor: a escolher, Tamanho: nº 9, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades.	Pcte	70	R$ 16,00
30	BANDEJA, Aplicação: para alimentação; Material: Plástico em polietileno de alta densidade; Dimensões (A x L x C): 35 x 300 x 425 mm	Unid	12	R$ 50,00
31	BARBANTE, Material: 100% Algodão; Tipo: Barroco natural nº 06; Peso: 400g; Cores variadas; Unidade de Fornecimento: rolo com 400g.	Rolo	50	R$ 24,00

32	BARBANTE, Material: 100% poliéster trançado 280/24; Peso: 500g; Unidade de Fornecimento: rolo com 500g.	Rolo	20	R$ 24,00
33	BARBANTE, Material: 85% Algodão, 15% Outras Fibras; Peso: 1Kg; Unidade de Fornecimento: rolo com 1kg.	Rolo	50	R$ 40,00
34	BATERIA, Tipo: de lítio; Modelo: CR-2032 ; Voltagem: 03 V. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.	Cartela	200	R$ 50,00
35	BATERIA, Tipo: de lítio; Modelo: LR-54; Voltagem: 1,5V; Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.	Cartela	200	R$ 50,00
36	CAIXA ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS- Material: plástico resistente, lavável; Dimensões: A x C x L: 27,1 x 43 x 27,4cm; Cor: Branco; Adicionais: caixa com tampa	Unid	10	R$ 90,00
37	CAIXA PLÁSTICA, Material: Polipropileno; Tipo: caixa organizadora; Dimensões: 10,5 x 26 x 18 cm (aprox.); Cor: a ser definida pelo órgão. Capacidade: 3 Litros.	Unid	150	R$ 53,00
38	COLA, Descrição: Adesiva instantânea, tipo artesanal/artesanato nº 03; Fornecimento: embalagem com 100g	Unid	50	R$ 85,00
39	COLA, Descrição: Adesiva permanente para tecido; Fornecimento: embalagem com 250g	Unid	50	R$ 40,00
40	COLA, Descrição: silicone líquida; Fornecimento: embalagem com 250ml	Unid	50	R$ 20,00
41	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS, Material: confeccionado em plástico; Tipo Copo: para água de 150ml a 200ml; Apresentação: tampa móvel na parte superior, suporte para fixação em parede; Capacidade: para 100 copos, Características Adicionais: sistema de abastecimento dos copos pela parte superior e a retirada pela parte inferior, acompanhado de parafusos e buchas para fixação.	Unid	6	R$ 100,00
42	FITA DE CETIM, Nº 01; Acabamento: 100% poliéster, face simples; Cor: a definir; Comprimento: 100m.	Rolo	20	R$ 100,00
43	FITA DE CETIM, Nº 02; Acabamento: 100% poliéster, face simples; Cor: a definir; Comprimento: 100m.	Rolo	20	R$ 120,00
44	FITA DE CETIM, Nº 05; Acabamento: 100% poliéster, face simples; Cor: a definir; Comprimento: 100m.	Rolo	20	R$ 160,00
45	FITA DE CETIM, Nº 09; Acabamento: 100% poliéster, face simples; Cor: a definir; Comprimento: 100m.	Rolo	20	R$ 280,00
46	FITA DE LAÇO PRONTO, Tipo: Laço mágico, laço fácil; Acabamento: 100% poliéster; Medidas: 12x240mm; Cores variadas.	Unid	100	R$ 6,00
47	FITA DE LAÇO PRONTO, Tipo: Laço mágico, laço fácil; Acabamento: 100% poliéster; Medidas: 30x480mm; Cores variadas.	Unid	100	R$ 8,00
48	FITA DE LAÇO PRONTO, Tipo: Laço mágico, laço fácil; Acabamento: 100% poliéster; Medidas: 30x500mm; Cores variadas.	Unid	100	R$ 10,00
49	FOLHA EM EVA, Aplicação: Emborrachado para uso escolar; Com gliter; Tipo: Liso; Cor: a definir; Dimensões: 600x400x2mm.	Unid	200	R$ 9,00
50	FOLHA EM EVA, Aplicação: Emborrachado para uso escolar; Tipo: Estampada; Cor: a definir; Dimensões: 600x400x2mm.	Unid	200	R$ 11,00
51	GARRAFA, Tipo: Sqeeze; Material: Polipropileno; Matéria-prima virgem atóxica; Com tampa rosqueável, bico e porta gelo; Capacidade: 500 ml; Personalização e demais especificações a critério do órgão solicitante.	Unid	130	R$ 30,00
52	GUARDA-CHUVA, Tipo: Automático; Material:Tecido Pongee, armação galvanizada, cabo curvo e varão de madeira. Cores:verde bandeira. Dimensões aberto:89,0 x 97,0 cm (Altura x Diâmetro). 120,0 cm (Envergadura) Dimensões fechado:89,0 x 6,0 cm (Altura x Largura). Dimensões do gomo:53,0 x 38,0 cm (Altura x Largura). Detalhes:Longo automático,tecido de secagem rápida resistente a manchas e mofo.	Unid	100	R$ 46,00
53	MOCHILA, Tipo: Impermeável, à prova d'água; Capacidade aproximada: 19 litros; Confeccionada em tecido 100% poliéster; Alças ergonômicas e reguláveis;Sistema de ventilação na parte das costas; Alça de mão que possui aço interno; Bolsos laterais em tecido de rede com acabamento em elástico; Bolsos frontais compactos; Peso total aproximado: 900g; Dimensões (A x L x C): 46 x 33 x 18cm; Personalização e demais especificações a critério do órgão solicitante.	Unid	100	R$ 300,00
54	ORGANIZADOR MULTIUSO, Tipo: caixa pequena com 25 divisões iguais e tampa; Material: Parte interna e externa em polipropileno com travas de fechamento; Dimensões (A x L x C): 33 x 24 x 4,9cm (+/- 5%); Cor a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid	8	R$ 44,00
55	ORGANIZADOR MULTIUSO, Tipo: caixa; Material: Parte interna e externa em polipropileno com travas de fechamento; Capacidade: mínima de 28 litros; Dimensões (A x L x C): 56 x 38 x 20cm (+/- 5%); Cor a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid	12	R$ 70,00
56	ORGANIZADOR MULTIUSO, Tipo: Gaveteiro de mesa com 3 gavetas; Material: Parte interna e externa em polipropileno injetado e gavetas reforçadas; Dimensões (A x L x C): 16,9 x 14,3 x 21,4cm (+/- 5%); Cor a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid	12	R$ 50,00
57	ORGANIZADOR MULTIUSO, Tipo: médio baixo; Material: Parte interna e externa em polipropileno com travas de fechamento; Capacidade: mínima de 8 litros; Dimensões (A x L x C): 40 x 27 x 13,3cm (+/- 5%); Cor a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid	12	R$ 30,00
58	ORGANIZADOR MULTIUSO, Tipo: Roupeiro com pedal; Material: Parte interna e externa em polipropileno com alças laterais para carregamento; Capacidade: mínima de 40 litros; Dimensões (A x L x C): 53 x 36 x 54 cm (+/- 5%); Cor a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid	5	R$ 110,00
59	PAPEL CARBONO, Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 33cm, Largura: 44cm, Cor: preta/amarelo, Tipo Face: mono face, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas.	Caixa	4	R$ 60,00
60	PILHA, Tipo: alcalina; Tamanho: C (média); Voltagem: 1,5V. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.	Cartela	100	R$ 48,00
61	PINCEL DE PÊLO, Formato: Língua de gato, Nº 02, Material: cerda forte, longa, durável e flexível fixados ao cabo.	Unid	4	R$ 8,10
62	PINCEL DE PÊLO, Formato: Língua de gato, Nº 04, Material: cerda forte, longa, durável e flexível fixados ao cabo.	Unid	4	R$ 8,80
63	PINCEL DE PÊLO, Formato: Língua de gato, Nº 06, Material: cerda forte, longa, durável e flexível fixados ao cabo.	Unid	4	R$ 9,20
64	PINCEL DE PÊLO, Formato: Língua de gato, Nº 08, Material: cerda forte, longa, durável e flexível fixados ao cabo.	Unid	4	R$ 10,20
65	PINCEL DE PÊLO, Formato: Língua de gato, Nº 10, Material: cerda forte, longa, durável e flexível fixados ao cabo.	Unid	4	R$ 12,00
66	PINCEL DE PÊLO, Formato: Língua de gato, Nº 12, Material: cerda forte, longa, durável e flexível fixados ao cabo.	Unid	4	R$ 15,00
67	PINCEL DE PÊLO, Formato: Língua de gato, Nº 14, Material: cerda forte, longa, durável e flexível fixados ao cabo.	Unid	4	R$ 15,60
68	PINCEL DE PÊLO, Formato: Língua de gato, Nº 16, Material: cerda forte, longa, durável e flexível fixados ao cabo.	Unid	4	R$ 17,40
69	PINCEL DE PÊLO, Formato: Língua de gato, Nº 18, Material: cerda forte, longa, durável e flexível fixados ao cabo.	Unid	4	R$ 18,00
70	PINCEL DE PÊLO, Formato: Língua de gato, Nº 20, Material: cerda forte, longa, durável e flexível fixados ao cabo.	Unid	4	R$ 24,00
71	PINCEL FILETE Nº 0 - PELO/Cerdas:Filamento Sintético; CABO:Curto; VIROLA:Alumínio; FORMATO:Redondo Liner .	Unid	4	R$ 15,00
72	PINCEL FILETE Nº 00 - PELO/Cerdas:Filamento Sintético; CABO:Curto; VIROLA:Alumínio; FORMATO:Redondo Liner	Unid	4	R$ 15,00
73	PROTETOR SOLAR, Tipo: Loção solar bloqueadora, resistente à água, proteção contra raios UVA e UVB; Fator de Proteção Solar Mínimo (FPS-30); Unidade de Fornecimento: embalagem com 120ml.	Unid	160	R$ 30,00
74	PROTETOR SOLAR, Tipo: Loção solar bloqueadora, resistente à água, proteção contra raios UVA e UVB; Fator de Proteção Solar Mínimo (FPS-30); Unidade de Fornecimento: bombona de 5 litros	Unid	10	R$ 975,00
75	TECIDO DE CETIM COM ELASTANO, Composição: 97% poliester e 03% elastano; Cor: Á definir; Medidas: Largura 1,40m. Unidade de fornecimento: metro, a partir de 1 metro.	Unid	100	R$ 35,80
76	TECIDO DE CHITA, Composição: 100% Algodão; Cor: Á definir; Medidas: Largura 1,40m. Unidade de fornecimento: metro, a partir de 1 metro.	Metro	100	R$ 15,80
77	TECIDO DE SACARIA, Composição: 100% algodão; Cor: Á definir; Medidas: Largura 1,40m. Unidade de fornecimento: metro, a partir de 1 metro.	Metro	100	R$ 23,80
78	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), Material: 100% polipropileno, Dimensões: 1,40 m (L) (+/-) 5%, Gramatura: 40 g/m², Cor: variadas; Unidade de fornecimento: Rolo de 50 metros	Rolo	10	R$ 80,00
79	TINTA GUACHE, Cor: em cores variadas, Toxidade: atóxica, Características Adicionais: solúvel em água, Unidade de Fornecimento: caixa contendo 12 frascos de 15 ml.	Caixa	50	R$ 14,00
80	TINTA TECIDO, Material: tinta acrílica, Cores variadas, Unidade de Fornecimento: frasco de 250 ml	Frasco	50	R$ 30,00
81	TINTA TECIDO, Material: tinta fluorescente, Cores variadas, Unidade de Fornecimento: frasco de 250 ml	Frasco	50	R$ 30,00

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 040/2019.

c. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 27 de dezembro de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:19C61180

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 01/2020-CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FONTE BOA

RESOLUÇÃO N.º 01/2020– CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Fonte Boa-Am aprovou a reprogramação de saldos financeiros do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019, oriundos do FNAS -Fundo Nacional de Assistência Social através do Cofinanciamento do Governo Federal e das outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Fonte Boa, Estado do Amazonas, em reunião extraordinária, realizada no dia 02 de janeiro de 2020, no uso de atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS Lei Orgânica de Assistência Social.

CONSIDERANDO as orientações à aplicação e reprogramação dos recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário;
CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário;
CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial e de Média Complexidade; Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; Bloco da Gestão do Suas; Programa Ações Estratégicas do Peti; Programa Criança Feliz; Programa BPC na escola.
CONSIDERANDO que ouve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2020, cujos saldos deverão ser utilizados e reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício nas ações correspondentes aos Pisos;
CONSIDERANDO a explanação da Secretária Municipal de Assistência Social, que apresentou os valores de saldo a ser reprogramado do FNAS E FMAS, conforme tabela abaixo;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo dos recursos financeiros de 2019 vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal através do FNAS-Fundo Nacional da Assistência Social, conforme tabela abaixo:

Componente – Bloco **Repasse do FNAS para o FMAS.**	**Proposta**	**Valor Total de Reprogramação** **R$ 114.214,80**
Bloco da Proteção Social Básica	Pagamento de Equipe de Referência e trabalhadores.	**R$ 53.960,49**
	Aquisição de Material de Consumo.	
	Aquisição de Combustível.	
	Produção de Materiais Gráficos e aquisição de materiais pedagógicos.	
	Aluguel de Espaço e ou/Reforma de espaço (sem construção ou ampliação).	
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Pagamento de Equipe de Referência e trabalhadores.	**R$ 32.009,76**
	Aquisição de Material de Consumo.	
	Aquisição de Combustível.	
	Aluguel de Veículo.	
	Produção de Materiais Gráficos e aquisição de materiais pedagógicos.	
	Aluguel de Espaço e ou/Reforma de espaço (sem construção ou ampliação).	
PROGRAMAS		
AEPETI	Produção de Materiais Gráficos e aquisição de materiais pedagógicos.	**R$ 2,33**
BPC na escola	Material de Consumo	**R$ 134,90**
Programa Criança Feliz	Pagamento de Equipe de Referência e trabalhadores.	**R$ 15.672,44**
	Aquisição de Material de Consumo.	
	Aquisição de Combustível.	
	Aluguel de Espaço e ou/Reforma de espaço (sem construção ou ampliação).	
	Aluguel de Veículo.	
Gestão do Suas	Pagamento de diárias para técnicos e CMAS para participação de eventos e capacitações do SUAS.	**R$ 7.211,94**
	Aquisição de Material Permanente.	
	Aquisição de Material Gráfico.	
	Aquisição de Equipamentos de Internet.	
	Pagamento de Internet.	

	Destinar no mínimo 3% ao CMAS para ações que potencialize o Conselho.	
GESTÃO GBF	Pagamento de Equipe de Referência e trabalhadores.	**R$ 5.222,94**
	Aquisição de Material de Consumo.	
	Aquisição de Combustível.	
	Aquisição de Material Permanente.	
	Aquisição de Material Gráfico.	
	Aluguel de Espaço e ou/Reforma de espaço (sem construção ou ampliação).	
	Pagamento de Equipe Temporária de entrevistador, cadastrador ou digitador.	
	Destinar no mínimo 3% ao CMAS para ações que potencialize o Conselho.	
Saldo a Reprogramar Reprogramação		**R$ 114.214,80**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fonte Boa, 02 de janeiro de 2020.

ELCINEIDE CARVALHO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:9DEAB35F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1105- A/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de março de 2019

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, **Gratificação de Função, nível V, símbolo CH-05,** para os servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá:

NOME	FUNÇÃO	Recurso
FLAVIA PANTOJA GOMES	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
TATIANA DE AGUIAR ROMANO	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
IZAMAR PINHEIRO LIMA	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
ELLEN LAURA NASCIMENTO MIRANDA	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
EDINAZA LOPES DA COSTA	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
ANDREA GOMES DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
ELESSANDRA PARENTE CARVALHO	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
MARIA DA CONSEIÇÃO M. VIEIRA	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
Filipe Ferreira de Melo	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
Luziane C. Santiago Moreira	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
Marlene Torres Freitas	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
Reginaldo de Souza Miranda	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
Roni Maciel de Almeida	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
Rose Belit Cardoso Aguiar	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
Samara Moreira de Souza	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
luciane do carmo souza	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
laura uchoa ferreira	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
Melissandre Braga Gomes	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%

Art. 2º - Os servidores de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerão as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - Este Ato retroage entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7B5423F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 001/2020 – F.S - PMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 001/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NILCE TENAZOR NOGUEIRA.**

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO COMPLETO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA",** referente à Dispensa de Licitação nº 001/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 001/2017 – PMT** por mais 12 (doze) meses com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Valor Mensal contrato nº 001/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	Repartição A – Gabinete do Secretário e unidades de Coordenação Administrativa	R$ 11.011,14	R$ 11.365,95	R$ 136.391,40
02	Repartição B – Coordenação do Programa DST/AIDS	R$ 5.278,60	R$ 5.448,69	R$ 65.384,28
03	Repartição C – Farmácia/Almoxarifado de Medicamentos	R$ 3.547,22	R$ 3.661,52	R$ 43.938,24
TOTAL		**R$ 19.836,96**	**R$ 20.476,16**	**R$ 245.713,92**

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 001/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 001/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D0A026E6



SECRETARIA DE GABINETE
ANEXO 002 DO DECRETO Nº 004/2020

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	BIMESTRES											
	Valor Orçado	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	128.332.714,00	20.723.103,35	20.723.103,35	19.422.635,97	40.145.739,32	19.136.962,70	59.282.702,02	21.424.077,24	80.706.779,26	18.401.962,09	99.108.741,35	29.223.972,65	128.332.714,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	6.191.000,00	1.087.633,97	1.087.633,97	1.166.828,33	2.254.462,30	950.433,65	3.204.895,95	1.493.695,24	4.698.591,19	982.307,09	5.680.898,28	510.101,72	6.191.000,00
IMPOSTOS	5.391.000,00	870.376,46	870.376,46	938.948,67	1.809.325,13	824.364,57	2.633.689,70	1.355.092,37	3.988.782,07	908.759,18	4.897.541,25	493.458,75	5.391.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	2.000.000,00	276.549,56	276.549,56	399.303,25	675.852,81	382.012,12	1.057.864,93	377.643,60	1.435.508,53	377.986,58	1.813.495,11	186.504,89	2.000.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	154.000,00	116.497,71	116.497,71	3.067,29	119.565,00	21.516,17	141.081,17	0,00	141.081,17	8.033,50	149.114,67	4.885,33	154.000,00
IPTU - PRINCIPAL	415.000,00	90.430,74	90.430,74	150.166,43	240.597,17	59.385,75	299.982,92	56.434,60	356.417,52	46.586,42	403.003,94	11.996,06	415.000,00
ITBI - PRINCIPAL	122.000,00	11.622,91	11.622,91	21.493,80	33.116,71	18.302,83	51.419,54	39.896,58	91.316,12	27.732,41	119.048,53	2.951,47	122.000,00
ISS - PRINCIPAL	2.700.000,00	375.275,54	375.275,54	364.917,90	740.193,44	343.147,70	1.083.341,14	881.117,59	1.964.458,73	448.420,27	2.412.879,00	287.121,00	2.700.000,00
TAXAS	800.000,00	217.257,51	217.257,51	227.879,66	445.137,17	126.069,08	571.206,25	138.602,87	709.809,12	73.547,91	783.357,03	16.642,97	800.000,00
TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	800.000,00	217.257,51	217.257,51	227.879,66	445.137,17	126.069,08	571.206,25	138.602,87	709.809,12	73.547,91	783.357,03	16.642,97	800.000,00
CONTRIBUIÇÕES	8.470.000,00	254.774,01	254.774,01	904.767,08	1.159.541,09	775.118,56	1.934.659,65	601.650,29	2.536.309,94	463.690,06	3.000.000,00	5.470.000,00	8.470.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.470.000,00	5.470.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	2.765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765.000,00	2.765.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	3.000.000,00	254.774,01	254.774,01	904.767,08	1.159.541,09	775.118,56	1.934.659,65	601.650,29	2.536.309,94	463.690,06	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
CONTRIB. CUSTEIO SERVIçO	3.000.000,00	254.774,01	254.774,01	904.767,08	1.159.541,09	775.118,56	1.934.659,65	601.650,29	2.536.309,94	463.690,06	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	291.000,00	68.962,19	68.962,19	73.435,42	142.397,61	60.714,02	203.111,63	44.276,09	247.387,72	11.426,17	258.813,89	32.186,11	291.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	291.000,00	68.962,19	68.962,19	73.435,42	142.397,61	60.714,02	203.111,63	44.276,09	247.387,72	11.426,17	258.813,89	32.186,11	291.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	50.000,00	12.424,54	12.424,54	11.904,98	24.329,52	7.992,80	32.322,32	8.975,45	41.297,77	6.519,86	47.817,63	2.182,37	50.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	84.400,00	22.615,35	22.615,35	24.612,49	47.227,84	21.088,76	68.316,60	14.120,45	82.437,05	1.962,55	84.399,60	0,40	84.400,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	126.600,00	33.922,30	33.922,30	36.917,95	70.840,25	31.632,46	102.472,71	21.180,19	123.652,90	2.943,76	126.596,66	3,34	126.600,00
REMUNERAçãO RECURSOS DO RPPS -	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	113.380.714,00	19.311.733,18	19.311.733,18	17.277.605,14	36.589.338,32	17.350.696,47	53.940.034,79	19.284.455,62	73.224.490,41	16.944.538,77	90.169.029,18	23.211.684,82	113.380.714,00
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE	62.152.714,00	10.526.193,50	10.526.193,50	9.474.196,99	20.000.390,49	9.698.822,50	29.699.212,99	10.668.827,17	40.368.040,16	8.479.201,97	48.847.242,13	13.305.471,87	62.152.714,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	30.000.000,00	6.057.616,03	6.057.616,03	4.683.019,21	10.740.635,24	5.302.322,29	16.042.957,53	4.255.523,20	20.298.480,73	3.995.777,30	24.294.258,03	5.705.741,97	30.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM–1%	1.261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.000,00	1.261.000,00
COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO	1.000,00	59,24	59,24	15,76	75,00	0,00	75,00	15,16	90,16	858,75	948,91	51,09	1.000,00
COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	1.000,00	140,26	140,26	91,37	231,63	193,82	425,45	54,81	480,26	459,40	939,66	60,34	1.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	440.000,00	68.922,16	68.922,16	63.420,28	132.342,44	78.366,91	210.709,35	77.036,73	287.746,08	74.553,94	362.300,02	77.699,98	440.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	1.621.000,00	101.351,42	101.351,42	101.351,42	202.702,84	101.351,42	304.054,26	851.641,40	1.155.695,66	176.380,42	1.332.076,08	288.923,92	1.621.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	5.965.000,00	556.821,01	556.821,01	997.770,51	1.554.591,52	1.015.852,27	2.570.443,79	1.029.857,60	3.600.301,39	1.066.218,52	4.666.519,91	1.298.480,09	5.965.000,00
SUS–ATENçãO MéDIA E ALTA	1.584.030,00	188.229,27	188.229,27	338.621,70	526.850,97	266.059,79	792.910,76	263.706,42	1.056.617,18	263.706,42	1.320.323,60	263.706,40	1.584.030,00
TRANSF.SUS – VIGILâNCIA EM SAúDE -	600.280,00	37.398,67	37.398,67	84.439,81	121.838,48	79.618,58	201.457,06	74.797,34	276.254,40	167.179,47	443.433,87	156.846,13	600.280,00
TRANSF.DE RECURSOS SUS –	347.890,00	57.378,54	57.378,54	57.378,54	114.757,08	57.378,54	172.135,62	57.378,54	229.514,16	57.378,54	286.892,70	60.997,30	347.890,00
TRANSFERêNCIAS DO	1.846.000,00	389.828,97	389.828,97	283.734,96	673.563,93	293.123,37	966.687,30	307.191,92	1.273.879,22	288.054,24	1.561.933,46	284.066,54	1.846.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	359.924,00	0,00	0,00	107.977,20	107.977,20	71.984,80	179.962,00	71.984,80	251.946,80	71.984,80	323.931,60	35.992,40	359.924,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	180.094,00	0,00	0,00	54.028,20	54.028,20	36.018,80	90.047,00	36.018,80	126.065,80	36.018,80	162.084,60	18.009,40	180.094,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	57.408,00	0,00	0,00	17.222,40	17.222,40	11.481,60	28.704,00	11.481,60	40.185,60	11.481,60	51.667,20	5.740,80	57.408,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	92.020,00	0,00	0,00	27.606,00	27.606,00	18.404,00	46.010,00	18.404,00	64.414,00	18.404,00	82.818,00	9.202,00	92.020,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	11.660,00	0,00	0,00	3.498,00	3.498,00	2.332,00	5.830,00	2.332,00	8.162,00	2.332,00	10.494,00	1.166,00	11.660,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	690.312,00	0,00	0,00	207.093,60	207.093,60	138.062,40	345.156,00	138.062,40	483.218,40	138.062,40	621.280,80	69.031,20	690.312,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	12.570,00	96,31	96,31	1.202,93	1.299,24	1.610,11	2.909,35	4.830,33	7.739,68	1.610,11	9.349,79	3.220,21	12.570,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	197.588,00	1.513,87	1.513,87	18.908,82	20.422,69	25.309,34	45.732,03	75.928,01	121.660,04	25.309,34	146.969,38	50.618,62	197.588,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	5.680.000,00	1.177.794,90	1.177.794,90	856.218,14	2.034.013,04	780.575,24	2.814.588,28	780.575,24	3.595.163,52	780.575,24	4.375.738,76	1.304.261,24	5.680.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	8.520.000,00	1.766.692,33	1.766.692,33	1.284.327,20	3.051.019,53	1.170.862,86	4.221.882,39	1.170.862,86	5.392.745,25	1.170.862,86	6.563.608,11	1.956.391,89	8.520.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	297.168,00	28.004,95	28.004,95	52.968,07	80.973,02	53.529,29	134.502,31	27.651,38	162.153,69	54.483,37	216.637,06	80.530,94	297.168,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	440,00	440,00	440,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00	440,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	144.000,00	0,00	0,00	35.458,28	35.458,28	23.638,86	59.097,14	23.638,86	82.736,00	9.652,53	92.388,53	51.611,47	144.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	78.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	6.000,00	54.000,00	24.000,00	78.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	378.000,00	31.500,00	31.500,00	94.500,00	126.000,00	63.000,00	189.000,00	63.000,00	252.000,00	0,00	252.000,00	126.000,00	378.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	54.000,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00	13.500,00	9.000,00	22.500,00	9.000,00	31.500,00	4.500,00	36.000,00	18.000,00	54.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	84.000,00	0,00	0,00	25.200,00	25.200,00	0,00	25.200,00	16.800,00	42.000,00	8.400,00	50.400,00	33.600,00	84.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	144.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	36.000,00	24.000,00	60.000,00	24.000,00	84.000,00	12.000,00	96.000,00	48.000,00	144.000,00
RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	49.486,00	0,00	0,00	8.247,67	8.247,67	8.247,67	16.495,34	0,00	16.495,34	0,00	16.495,34	32.990,66	49.486,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	224.844,00	39.905,57	39.905,57	18.896,92	58.802,49	54.498,54	113.301,03	35.053,77	148.354,80	36.957,92	185.312,72	39.531,28	224.844,00
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO	14.748.000,00	2.425.725,38	2.425.725,38	2.216.619,68	4.642.345,06	2.200.987,01	6.843.332,07	2.515.517,10	9.358.849,17	2.558.067,16	11.916.916,33	2.831.083,67	14.748.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.000.000,00	2.294.932,20	2.294.932,20	2.099.301,40	4.394.233,60	2.095.219,64	6.489.453,24	2.322.576,96	8.812.030,20	2.428.460,86	11.240.491,06	2.759.508,94	14.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	350.000,00	65.058,96	65.058,96	56.132,08	121.191,04	61.040,44	182.231,48	66.461,46	248.692,94	74.842,62	323.535,56	26.464,44	350.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	46.000,00	7.624,59	7.624,59	7.738,73	15.363,32	7.239,28	22.602,60	7.340,32	29.942,92	8.347,01	38.289,93	7.710,07	46.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DA	80.000,00	20.950,51	20.950,51	20.721,38	41.671,89	0,00	41.671,89	19.385,48	61.057,37	18.942,63	80.000,00	0,00	80.000,00
ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI	272.000,00	37.159,12	37.159,12	32.726,09	69.885,21	37.487,65	107.372,86	99.752,88	207.125,74	27.474,04	234.599,78	37.400,22	272.000,00
TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
OUT.TRANSF.INSTIT.PRIV.PARA	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS	36.300.000,00	6.329.814,30	6.329.814,30	5.556.788,47	11.886.602,77	5.420.886,96	17.307.489,73	6.070.111,35	23.377.601,08	5.877.269,64	29.254.870,72	7.045.129,28	36.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	14.520.000,00	2.531.925,72	2.531.925,72	2.222.715,38	4.754.641,10	2.168.354,80	6.922.995,90	2.428.044,55	9.351.040,45	2.350.907,85	11.701.948,30	2.818.051,70	14.520.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	21.780.000,00	3.797.888,58	3.797.888,58	3.334.073,09	7.131.961,67	3.252.532,16	10.384.493,83	3.642.066,80	14.026.560,63	3.526.361,79	17.552.922,42	4.227.077,58	21.780.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	5.010.000,00	835.000,00	835.000,00	835.000,00	1.670.000,00	835.000,00	2.505.000,00	835.000,00	3.340.000,00	835.000,00	4.175.000,00	835.000,00	5.010.000,00
CONTRIBUIçõES (INTRA)	5.010.000,00	835.000,00	835.000,00	835.000,00	1.670.000,00	835.000,00	2.505.000,00	835.000,00	3.340.000,00	835.000,00	4.175.000,00	835.000,00	5.010.000,00
CONTRIBUIçõES SOCIAIS (INTRA)	5.010.000,00	835.000,00	835.000,00	835.000,00	1.670.000,00	835.000,00	2.505.000,00	835.000,00	3.340.000,00	835.000,00	4.175.000,00	835.000,00	5.010.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	5.000.000,00	833.333,34	833.333,34	833.333,34	1.666.666,68	833.333,34	2.500.000,02	833.333,34	3.333.333,36	833.333,34	4.166.666,70	833.333,30	5.000.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-8.879.400,00	-1.685.058,21	-1.685.058,21	-1.369.241,43	-3.054.299,64	-1.493.164,33	-4.547.463,97	-1.330.383,43	-5.877.847,40	-1.301.657,31	-7.179.504,71	-1.699.895,29	-8.879.400,00
(R) RENUNCIA	-8.879.400,00	-1.685.058,21	-1.685.058,21	-1.369.241,43	-3.054.299,64	-1.493.164,33	-4.547.463,97	-1.330.383,43	-5.877.847,40	-1.301.657,31	-7.179.504,71	-1.699.895,29	-8.879.400,00
	-8.879.400,00	-1.685.058,21	-1.685.058,21	-1.369.241,43	-3.054.299,64	-1.493.164,33	-4.547.463,97	-1.330.383,43	-5.877.847,40	-1.301.657,31	-7.179.504,71	-1.699.895,29	-8.879.400,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-6.000.000,00	-1.211.523,20	-1.211.523,20	-936.603,84	-2.148.127,04	-1.060.464,46	-3.208.591,50	-851.104,64	-4.059.696,14	-799.155,46	-4.858.851,60	-1.141.148,40	-6.000.000,00
COTA-PARTE DO	-200,00	-11,85	-11,85	-3,15	-15,00	0,00	-15,00	-3,03	-18,03	-171,75	-189,78	-10,22	-200,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.800.000,00	-458.986,44	-458.986,44	-419.860,28	-878.846,72	-419.043,92	-1.297.890,64	-464.515,40	-1.762.406,04	-485.692,17	-2.248.098,21	-551.901,79	-2.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-70.000,00	-13.011,80	-13.011,80	-11.226,41	-24.238,21	-12.208,09	-36.446,30	-13.292,30	-49.738,60	-14.968,53	-64.707,13	-5.292,87	-70.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-9.200,00	-1.524,92	-1.524,92	-1.547,75	-3.072,67	-1.447,86	-4.520,53	-1.468,06	-5.988,59	-1.669,40	-7.657,99	-1.542,01	-9.200,00

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A42B7612

